

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 170

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 2 de outubro de 2009

Parlamento ressalta importância do vereador

Brasil conta com 51.898 desses representantes, todos eleitos pelo voto popular

A Casa Joaquim Nabuco se integrou, ontem à tarde, às comemorações pelo Dia do Vereador, celebrado em 1º de outubro. Por sugestão do deputado Sebastião Rufino (DEM), o Poder Legislativo Estadual realizou um Grande Expediente para enaltecer o relevante trabalho desenvolvido pelos 51.898 vereadores do Brasil. O evento foi presidido pelo líder da Oposição na Alepe, deputado Augusto Coutinho (DEM). “A atuação desses homens e mulheres contribui para o fortalecimento da democracia”, enfatizou Coutinho.

Rufino declarou que a realização do Grande Expediente Especial é “um ato de justiça e reconhecimento para com os representantes dos



RINALDO MARQUES

PALÁCIO - Rufino, Sebastião Barbosa e Jacilda mostraram placa comemorativa

municípios”. Também lembrou fatos históricos referentes aos Parlamentos Municipais, como a retomada da autonomia política, por meio da Constituição Federal de 1988. “A Carta Magna coloca cada cidade como ente político e administrativo da Federação. Neste cenário, estão inseridos os vereadores, aos quais parabenizo”.

Os deputados Esmeraldo Santos (PR), Isaltino Nascimento (PT), Terezinha Nunes (PSDB) e Amaury Pinto (PR) também se solidarizaram à homenagem. Santos, inclusive, fez um pronunciamento, no Pequeno Expediente, classificando os vereadores “como agentes políticos essenciais às gestões municipais e estaduais”. Nascimento, que foi

vereador do Recife, comentou o quantitativo de deputados que já integraram as Câmaras Municipais. “Atualmente, na Casa Joaquim Nabuco, 18 deputados já participaram do Legislativo Municipal”, pontuou.

Para Terezinha Nunes, “os vereadores merecem ampla homenagem, pois conhecem de perto os dramas vivenciados pela população”. Amaury Pinto considerou o mandato de vereador um dos mais difíceis, “por demandar considerável empenho”. Por fim, o presidente da União dos Vereadores de Pernambuco (UVP), Sebastião Barbosa, agradeceu a homenagem do Parlamento Estadual. Ele recebeu das mãos de Rufino uma placa alusiva à data.

Presidência



ROBERTO SOARES

O 2º secretário da Casa, deputado Sebastião Rufino (DEM), recebeu, ontem, o cônsul-geral da Argentina, Alejandro Suarez Hurtado. Há cerca de três meses em Pernambuco, Hurtado destacou o desejo da Argentina em estreitar os laços comerciais, culturais e políticos com o Estado. “Temos muito interesse por Pernambuco”, disse o cônsul. Os dois conversaram sobre política sul-americana e a atuação da União Nacional dos Legislativos Estaduais (Unale) no Parlamento do Mercosul (Parlasul) e no Brasil.

Título de Cidadão

Há 27 anos, o secretário de Recursos Hídricos e presidente da Companhia pernambucana de Saneamento (Compesa), João Bosco Almeida, chegava ao Recife, dando início à trajetória de realizações. Ontem, em reunião solene na Assembleia Legislativa, João Bosco recebeu o Título de Cidadão de Pernambuco, por solicitação do 1º secretário da Alepe, João Fernando Coutinho (PSB). “A homenagem é o reconhecimento ao trabalho em prol do Estado”, pontuou o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT). Fernando Coutinho destacou o desempenho de João Bosco frente à Secretaria e à Compesa. “Ele vem conduzindo o maior programa de abastecimento d’água e esgotamento sanitário da história do Estado”, frisou o socialista. “O título é a coroação de uma grande caminhada”, agradeceu João Bosco. Ao final, um vídeo sobre o homenageado foi apresentado. Na foto, João Fernando, João Bosco, Guilherme Uchoa e a deputada federal Ana Arraes.



RINALDO MARQUES

Definida agenda do 3º Seminário Estadual de Educação da Alepe

Inscrições são gratuitas e devem ser feitas na Escola do Legislativo

A programação do 3º Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo de Pernambuco recebeu, ontem, parecer favorável e unânime dos integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A edição tem como objetivo discutir os avanços do ensino profissional no Brasil. O evento, realizado a cada dois anos, acontecerá entre os dias 19 e 21 deste mês e contará com a coordenação compartilhada do colegiado e da Escola do Legislativo. Os organizadores disponibilizarão 200 vagas para os interessados.

“Desde que lançamos o seminário (há quatro anos), nunca deixamos de realizá-lo. É um espaço importante para discussões”, observou a presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT). O encontro é direcionado a educadores, educandos, gestores do segmento e representantes da sociedade civil ligados à temática educacional.

Na abertura (19/10), será realizada uma reunião solene, no Palácio Joaquim Nabuco, na qual serão concedidas homenagens a algumas personalidades. Entre elas, o professor Amaro de Albuquerque Souza (*in memoriam*), por militar durante anos na rede estadual de ensino.

A Conferência Educação Profissional: Qualificação e Cidadania está marcada para o segundo dia, no audi-

tório do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Ainda no dia 20, haverá uma mesa redonda para discutir as experiências e os desafios da educação profissional. Por fim, em 21 de outubro, a Comissão de Educação da Alepe coordenará a plenária de encerramento. Serão emitidos certificados de participação.

PISO – Outra questão relevante abordada na reunião diz respeito à implementação do piso nacional de R\$ 950,00 para os professores da rede pública e o reajuste a ser aplicado sobre esse valor. Teresa Leitão lembrou a visita de representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), no último dia 16, à Presidência do Parlamento Estadual. A categoria denunciou a negativa do Governo do Estado em conceder o aumento determinado pela legislação.

O grupo foi recebido pelo segundo vice-presidente da Alepe, deputado Antônio Moraes (PSDB), que, em nome da Mesa Diretora, comprometeu-se a tentar intermediar a negociação. “Também estaremos contribuindo com esse debate. Na próxima segunda-feira, coletaremos as assinaturas para formarmos uma frente parlamentar”, acrescentou a petista.

A iniciativa de criar o grupo que intermediará as negociações será viabilizada por meio de uma proposta do líder da Oposição, deputado



COLEGIADO - Aprovação unânime do evento, que acontece entre 19 e 21 deste mês

Augusto Coutinho (DEM). O colegiado também pretende agendar uma reunião com o secretário estadual de Educação, Danilo Cabral, no sentido de verificar a reposição das aulas perdidas durante a greve dos professores da rede pública

SERVIÇO:

Evento: 3º Seminário Estadual de Educação
Público: Profissionais da educação, estudantes, gestores estaduais e municipais do segmento educacional
Inscrições: 1º a 16 de outubro (gratuitas)
Local: Escola do Legislativo (Elepe) - Rua da União, nº 383 Anexo IV
Fone: (81) 3183-2469
Vagas: 200

Câmara Federal põe fim à DRU

A decisão da Câmara Federal de acabar com a Desvinculação de Receitas da União (DRU) incidente sobre os recursos direcionados à educação recebeu elogios da deputada Teresa Leitão (PT). A DRU, mecanismo encontrado pelo Governo Federal, em 1994, para deixar livre parte da arrecadação, representa 20% da receita total e visa assegurar o pagamento de gastos extras, ou seja, que não estão estabelecidos no Orçamento

Geral da União (OGU).

Com a medida, o segmento educacional volta a contar com R\$ 9 bilhões anuais. O montante que seria destinado à DRU passa a ser vinculado ao aprimoramento da Educação Pública Básica, que vai da Educação Infantil ao Ensino Médio.

“Nos últimos dias, participei de diversas conferências e esse assunto sempre retornava ao centro das discussões. Com o fim do remanejamento, podere-

mos fortalecer políticas de ensino. Sem dúvida, temos muito o que comemorar”, avaliou a parlamentar.

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que trata da desvinculação segue, agora, para o Senado. O fim da DRU no Orçamento da educação, entretanto, decairá gradualmente. Ainda este ano, a alíquota da desvinculação, que era de 20%, recuará para 12,5%. Em 2010, passará para 5% e, em 2011, será nula.

Campo

Pernambuco deve instituir Dia do Agricultor no calendário oficial

O Dia do Agricultor poderá ser instituído em Pernambuco, por meio de um projeto de lei de autoria do deputado Nelson Pereira (PCdoB). De acordo com o parlamentar, a iniciativa da Câmara de Vereadores do município de Glória do Goitá, na

Mata Norte, em optar pelo dia 28 de julho para homenagear a categoria norteou a proposta apresentada ao Parlamento Estadual. “É preciso reconhecer e valorizar essa que é uma das atividades mais antigas da humanidade”, ressaltou, acrescentando

congratulações aos vereadores de Glória do Goitá, os primeiros a implementar a ideia.

Segundo Pereira, o Brasil é essencialmente agrário e se sobrepõe a outros Países nesse setor. “O Vale do São Francisco, por exemplo, é referência no

mercado internacional da produção de uvas e vinhos. Entretanto, são necessários mais investimentos dos Governos Estadual e Federal no intuito de obtermos tecnologias avançadas e trabalhadores capacitados para o campo”, pontuou.



EXEMPLO - Pereira citou iniciativa de Glória do Goitá

Deputados avaliam aplicação do ICMS

Nova regra será implementada a partir de 2010

A redistribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) entre os municípios pernambucanos voltou a ser comentada na Assembleia. Ontem, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) e o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), abordaram o assunto em Plenário. De acordo com a tucana, a Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz) publicou, na última quarta-feira (30), no *Diário Oficial do Executivo*, portaria que ratifica a Lei nº 13.368/2007. O texto modifica os índices de repasse do ICMS, a partir de 2010.

A parlamentar lembrou que a legislação inclui emenda modificativa de sua autoria, determinando que dos 3% previstos para a segurança pública, 1% seja direcionado às cidades que abrigam unidades prisionais. “Essa foi a forma encontrada para que prefeitos e a população aceitassem conviver com prisões”, disse. Itamaracá, por exemplo, segundo simulação da Sefaz, será a cidade que, proporcionalmente, terá o aumento mais significativo na arrecadação do imposto, 345,6%. Abreu e Lima, Caruaru, Limoeiro, Igarassu, Petrolina, Recife e Paulista também serão beneficiadas.



TEREZINHA E NASCIMENTO - Impactos da medida



Isaltino enfatizou o esforço do Executivo para alterar as regras de distribuição tributária no Estado. “Dos 184 municípios, nove terão redução na arrecadação em 2010. Por outro lado, 175 receberão acréscimo no percentual do ICMS repassado pelo Governo. Até este ano, R\$ 1,6 bilhão do ICMS era partilhado. A partir de janeiro de 2010, R\$ 7 bilhões serão divididos, demonstrando o equilíbrio administrativo”, afirmou.

O petista esclareceu que muitas cidades elevaram a arrecadação por ter diminuído os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). “Em setembro, Pernambuco contabilizou 267 CVLIs,

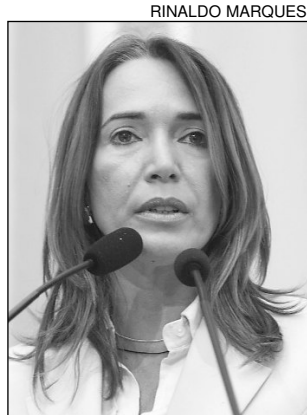
menor índice dos últimos nove anos. Nos nove meses de 2009, batemos os 12% previstos de redução dos CVLIs, o que parecia utópico”, completou.

A Constituição Federal estabelece que 75% dos recursos arrecadados com o ICMS ficam com o município gerador do produto e o restante, com o Executivo Estadual. A partir de 2010, um total de 20% do que é repassado para o Governo do Estado terá aplicação específica. “Precisamos apenas debater a destinação específica para os outros 5%”, completou, sugerindo a realização de uma audiência pública na Alepe para tratar o assunto.

Criação de distrito volta ao debate

Embora a medida seja considerada “inconstitucional”, a deputada Elina Carneiro (PSB) voltou a defender a PEC nº 6/2009, de sua autoria, que visa criar o Distrito Estadual de Suape. O objetivo é distribuir de forma igualitária o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do município de Ipojuca, no Litoral Sul, com as cidades localizadas no entorno do Complexo Portuário de Suape.

A iniciativa da socialista só poderá ser considerada constitucional se outra PEC que tramita no Congresso Nacional vier a ser aprovada. O texto devolve aos Estados o direito de legislar sobre a criação de novas



AUTORIA - Elina Carneiro

localidades. Atualmente, essa competência é restrita ao Governo Federal.

No discurso, Elina lembrou a audiência pública realizada na última terça-feira. “Na ocasião, mesmo com posições contrárias,

todos os participantes mostraram o objetivo de contribuir com o desenvolvimento de Pernambuco”, comentou. O principal argumento da parlamentar é que o Complexo de Suape foi fruto de investimentos do Estado e da União, “assim, a única maneira de fazer justiça fiscal é criando a localidade, no mesmo molde constitucional do Distrito de Fernando de Noronha”.

A socialista parabenizou o presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Casa Joaquim Nabuco, deputado Ciro Coelho (DEM), “pelo memorável pronunciamento em apoio à proposta”, e os demais participantes.

Congresso

Propostas valorizam lojista e consumidor

Práticas abusivas das empresas que administram cartões de crédito no Brasil podem estar com os dias contados. Medidas que tramitam no Congresso Nacional tratando o assunto receberam atenção especial, durante a 50ª Convenção Nacional do Clube dos Dirigentes Lojistas (CDL), realizada na semana passada, no Espírito Santo. Ontem, na tribuna, o deputado Augusto César Filho (PTB) repercutiu o encontro.

“Os preços estão inflacionados devido ao elevado custo cobrado pelas operadoras de cartões para que determinada loja seja credenciada. São cobrados credenciamento, aluguel de máquina e taxas”, disse, acrescentando que somos o único País em que se paga para ter acesso às máquinas.

Atualmente, o mercado é controlado pelas bandeiras *Visanet* e *Redecard*, representando a *Mastercard*. Ambas dominam 94% das operações realizadas. “É um duopólio”, frisou, defendendo, ainda, a necessidade de diferen-



CONVENÇÃO - Augusto César ressaltou evento do CDL

ciar os preços para quem compra à vista e a crédito. “A medida representará economia para os consumidores”, avaliou o petebista.

As taxas cobradas por *shopping center* aos lojistas também deverão ser revistas. “Em muitos casos, os lojistas chegam a pagar até o 15º aluguel por ano”, criticou, destacando que, no Congresso Nacional, tramitam projetos que visam corrigir as distorções. “Os valores são incompatíveis com a realidade”, acrescentou. Além do aluguel, os comerciantes pagam o condomínio e o fundo de promoção, que é usado para decoração e campanhas publicitárias.

O parlamentar elogiou a aprovação, na Câmara Federal, do Projeto de Lei nº 836/09, criando o cadastro positivo de consumidores e regulamentando a atuação dos bancos de dados privados de proteção ao crédito. “Com esse cadastro, é possível calcular o risco de inadimplência.”

Serviço público

Aumenta carga horária do Poder Judiciário

A resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) definindo nova jornada de trabalho para os que atuam no Poder Judiciário ganhou o apoio do líder da Oposição na Alepe, deputado Augusto Coutinho (DEM). A determinação aumenta de seis para oito horas a carga diária de trabalho, totalizando 40 horas semanais. “Não fazia sentido que num País cujo Poder Judiciário é tão lento, os servidores tivessem jornadas tão curtas, embora sejam bem remunerados. Gostaria de parabenizar o relator da matéria, conselheiro Ives Gandra Martins Filho”, destacou o integrante do Democratas.



APOIO - Augusto Coutinho elogiou determinação do CNJ

Todos os órgãos que integram o Poder Judiciário do País são obrigados a adotar a nova regra, aprovada no último dia 8. De acordo

com a determinação, o pagamento de horas extras só será feito a partir da nona hora de trabalho, até o limite de 50 horas semanais.

Proposta amplia lei que trata do Teste do Olhinho

Novo texto foi avaliado por deputados e especialistas durante audiência

A legislação que trata da obrigatoriedade do Teste de Reflexo do Olho Vermelho em recém-nascidos, conhecido como Teste do Olhinho, deverá ser ampliada. Ontem, a Comissão de Saúde e Assistência Social da Alepe realizou uma audiência pública, a pedido da vice-presidente do colegiado, deputada Miriam Lacerda (DEM), para tratar o assunto. A medida se tornou obrigatória a partir de um projeto do então deputado Bruno Araújo, transformando-se na Lei nº12.715.

“O texto atual dispõe sobre a realização de exames específicos para catarata e glaucoma congênitos. O fato de ser restrito a duas doenças e não indicar a fonte de recursos que pode ser utilizada pelo Governo Estadual para efetivar a ação

impediram a regulamentação da norma. Assim, apresentamos o Projeto de Lei nº 493/08, a fim de diminuir os entraves”, destacou Miriam, que é autora da nova redação.

O exame tem que ser realizado em crianças com até três meses de vida para prevenir e detectar enfermidades visuais congênitas. O equipamento denominado oftalmoscópio projeta uma luz na retina do bebê, que, se estiver sadia, reproduz um reflexo avermelhado. No Brasil, há 32 mil crianças cegas e aproximadamente 50% dos casos vão a óbito, após um ou dois anos de cegueira. Em seis Estados brasileiros e uma Capital já existe a obrigatoriedade do exame.

A integrante do Democratas explicou que a Secretaria Estadual de Saúde



AUDITÓRIO - Texto determina, inclusive, fonte de receita para viabilizar a prática

conta com a possibilidade de implementar o Teste do

Olhinho por meio do Programa Mãe Coruja, que

presta assistência a gestantes.

Para a presidente da Fundação Altino Ventura, Liana Ventura, “o Teste do Olhinho é fundamental, pois permite detectar se o paciente tem alguma alteração do reflexo pupilar”. As alterações indicam problemas que podem ser graves, como catarata, glaucoma, etinoblastoma (tumor maligno), entre outros.

“O procedimento é simples e extremamente benéfico, além de representar um custo baixo para ser incorporado no sistema público de saúde. A prevenção evitará a necessidade de cirurgias caríssimas e que, muitas vezes, não trazem a visão do paciente”, pontuou o presidente da Comissão, deputado Clodoaldo Magalhães (PTB). À tarde, durante a reunião plenária, Miriam Lacerda voltou a enfatizar o alcance social da medida.

Independência

Cegos querem semáforo sonoro em Olinda

A necessidade de instalar semáforos sonoros, a fim de assegurar a travessia de pessoas cegas nas vias públicas de Olinda, norteou o discurso da deputada Jacilda Urquiza (PMDB), ontem, durante a reunião plenária da Alepe. “O excesso de carros e de buracos, associado à falta de educação no trânsito, faz com que alguns motoristas acelerem os veículos, antes mesmo do sinal verde acender”, justificou. O segmento tem pedido ajuda aos órgãos responsáveis, alegando que, “nos pontos críticos, fica impossível depender da ajuda de pedestres”.

Os bairros em que há necessidade dos equipamentos foram citados pela peemedebista. Dentre eles, Peixinhos, na esquina das Avenidas Presidente Kennedy e Costa Azevedo; Cohab RO, na Av. Pan Nordestina; Praça



TRIBUNA - Jacilda Urquiza

do Carmo/Praça João Pessoa, em frente aos Correios; e Casa Caiada, esquina da Avenida José Augusto Moreira com a Rua Jornalista Luiz de Andrade.

“Na luta permanente por acessibilidade e inclusão social, as pessoas cegas reivindicam apenas o direito de se locomover com independência. A solidariedade dos tran-

seuntes, muitas vezes, pode ajudar, entretanto, elas querem autonomia”, enfatizou, acrescentando que o assunto está sendo tratado pela Comissão Especial de Acessibilidade da Alepe, da qual a deputada é vice-presidente.

O pedido foi encaminhado ao diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran), Manoel Marinho de Bastos Filho, e ao secretário de Transportes de Olinda, João Luiz da Silva.

VOTOS DE PESAR - As mortes do professor da Fundação de Ensino Superior de Olinda (Funeso) Araquitam Ramalho, em 24 de setembro, e da jornalista Edna Maciel, em 12 de setembro, foram lembradas pela deputada, que solicitou Votos de Pesar. Edna foi a primeira presidente do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco (SinjoPE).

Compesa

Queimada Grande tem oferta d'água ampliada

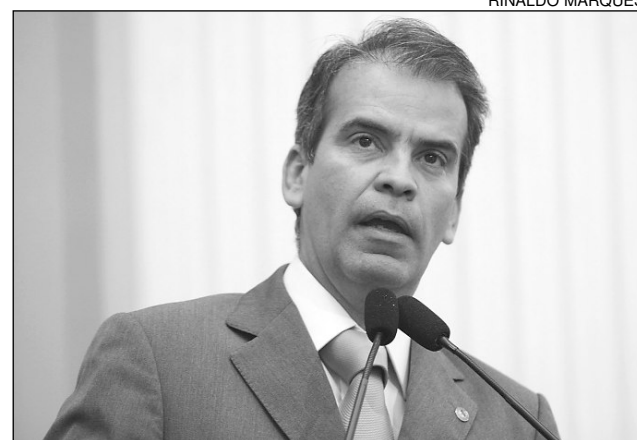
A conclusão de uma obra no distrito de Queimada Grande, em São Bento do Una, vai melhorar o abastecimento de água no Agreste. O deputado Alberto Feitosa (PR) anunciou a inauguração, na tarde de ontem. “Dentro de 15 dias, cerca de 600 famílias da localidade serão beneficiadas, sendo parte do distrito e o restante

dos arredores. Até então, elas eram vítimas. Tinham que trocar o voto para ter acesso ao carro-pipa”, pontuou, acrescentando que os municípios de Queimadinha, Sodrê, Pimentel e Salgadinho também serão contemplados.

A obra foi realizada por meio de solicitações do republicano, do vereador Wa-

shington Cadete e do deputado federal Inocêncio Oliveira. “Nos reunimos três vezes para discutir a medida. No último encontro, o presidente da Compesa, João Bosco, confirmou que as informações prestadas estavam corretas e que a reversão do sistema também beneficiará a companhia, que economizará recursos”, pontuou. A distribuição, que até então é feita pelo Sistema Belo Jardim/São Bento do Una, passará a ser pelo Sistema Pau-Ferro/Lajedo, cuja qualidade da água e oferta são maiores.

De acordo com Feitosa, a Compesa pretende prosseguir com a melhoria do sistema, investindo em um projeto que consiste na substituição de seis quilômetros de tubulação, contemplando os distritos de Jurubeba e Pimenta. A medida está orçada em R\$ 700mil.



HABILIDADE - Feitosa detalhou processo de negociação

Ato

ATO Nº 661/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 86/2009, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Geraldo Coelho,

RESOLVE: exonerar **DIANA BARROS VASCONCELOS**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **ANA ROSA BARBOSA BARROS**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 01 de outubro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 662/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2009, do Deputado Aglailson Júnior,

RESOLVE: exonerar **MARIVAN SÉRGIO DE SANTANA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **KARLA RAFAELA LEITE SANTANA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 84,80% (oitenta e quatro vírgula oitenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de outubro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 663/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar, o servidor **DIVANILSON ALVES DA SILVA**, do cargo de Consultor de Organização, símbolo PL- COP, nomeando para o referido cargo, **DOGIVAN VICENTE DA SILVA**, da Estrutura Organizacional deste Poder, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 01 de outubro de 2009.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º Vice-Presidente

ATO Nº 664/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear **JOÃO BERCHMANS BORGES BARROS JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, no gabinete do Deputado Guilherme Uchoa, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50,40%(cinquenta vírgula quarenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de outubro de 2009.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º Vice - Presidente

ATO Nº 665/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 163/2009, da Deputada Elina Carneiro,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 628/09, referente a servidora **MARIA IRECE BEZERRA ANDREOTTI**, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, no dia 11 de setembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 01 de outubro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social em exercício); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editor:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Moria; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ata

ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 9 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 9 (NOVE) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPÁ, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO COUTINHO, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, IZAÍAS RÉGIS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO AS DEPUTADAS DOUTORA NADEGI E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO. QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA À SENHORA PRIMEIRA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE E NO GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 4134/2009 A 4138/2009, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1187/2009, 1211/2009 A 1213/2009 E 1227/2009, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1224/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3867/2009 A 3872/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 4032/2009 A 4036/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO OS REQUERIMENTOS NºS 4051/2009 E 4052/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, PELOS QUAIS APRESENTAM VOTOS DE APLAUSOS AOS SENHORES GILSON ALVES DE SOUZA E GIVANILSON SOUTO MAIOR PELA CAPTURA DE UMA QUADRILHA DE ASSALTANTES DE CARRO NO BAIRRO DE BOA VIAGEM, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SESENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DO CORAL DO CARMO DO RECIFE.

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 2009.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 114 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1255 que Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito real de uso de imóvel público, nos termos do artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

As 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

PARECER Nº 4139 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final ao Projeto de Lei nº 1124.

A Imprimir.

PARECER Nº 4140 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Projeto de resolução nº 1085.

A Imprimir.

OFÍCIO Nº 79 - DO DEPUTADO EMANUEL BRINGEL, comunicando que seu nome foi oficialmente alterado, conforme certidão anexa, de Emanuel Santiago Alencar para Emanuel Bringel Santiago Alencar.

A Publicação.

OFÍCIO S/N - DO PROVIDOR DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO, agradecendo a aprovação de voto de congratulações pela passagem do aniversário daquela instituição, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

Inteirada.

Ofício

Ofício GB nº 079/2009.

Recife, 30 de setembro de 2009.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste informar a V.Exa. que a partir do dia 28/09/2009, meu nome foi alterado de **Emanuel Santiago Alencar** para **Emanuel Bringel Santiago Alencar**, onde encaminho anexo cópia autenticada da certidão de casamento para comprovar a alteração do mesmo.

Contudo, solicito a V.Exa., providencie que seja informado em todos os setores da Casa, a alteração do meu registro civil, conforme o documento anexado.

Sem mais para o momento, reiteramos protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

EMANUEL BRINGEL SANTIAGO ALENCAR
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchoa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4139/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1224/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo, os cargos comissionados constantes do Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. Os cargos comissionados de que trata o *caput* deste artigo serão alocados por decreto.

Art. 2º Ficam extintos, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo, os cargos comissionados discriminados no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
CDA-1	Direção Superior – 1	03
CDA-2	Direção Superior – 2	08
CAA-3	Apoio e Assessoramento - 3	04
TOTAL	-	15

ANEXO II

EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
CDA-3	Direção Superior – 3	02
CDA-4	Direção Superior – 4	13
CDA-5	Direção Superior – 5	02
CAA-5	Apoio e Assessoramento - 5	02
TOTAL	-	19

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 30 de setembro de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

REPUBLICADO

Parecer Nº 4141/2009

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Lei Ordinária nº 999/2009

Autor: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE VISA MODIFICAR A REDAÇÃO DA EMENTA E O ARTIGO 1º DA LEI Nº 13.042, DE 15 DE JUNHO DE 2006. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Lei Ordinária Nº 999/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A proposição em tela visa modificar a redação da ementa e do Art. 1º da lei Nº 13.042, de 15 de junho de 2006, que considera a Festa da Lavadeira Patrimônio Cultural do povo de Pernambuco.

2.2- Com as modificações ora propostas, a “Festa da Lavadeira” será considerada Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco.

2.3- Conforme justifica o autor do projeto, *in verbis*:

“A festa da Lavadeira é, hoje, o maior evento de cultura popular do Nordeste, reunindo público superior a trinta e cinco mil pessoas em torno da imagem esculpida de uma mulher que, segundo os nativos da Praia do Paiva, exala perfume e segue com os olhos as pessoas que por ela passam sob o brilho especial do luar.

A escultura, de autoria do artista plástico Ronaldo Sá, atrai a atenção e o fascínio dos moradores da região os quais costumam deixar aos seus pés frutas da época em oferenda à imagem que passou a representar para a população local, composta majoritariamente de tiradores de côco, pescadores, jardineiros e donas de casa, o mito do Orixá Iemanjá.

Em primeiro de maio de 1987, o artista plástico Eduardo Melo, habitante da localidade onde se encontra a escultura da Lavadeira, percebendo o interesse da população nativa, convidou a todos para o que viria a ser a primeira Festa da Lavadeira. No ano seguinte, a festa foi igualmente realizada em primeiro de maio e contou com a presença ilustre do Maracatu Porto Rico cuja Rainha, Dona Elda, identificou na escultura uma força especial.

O tempo se encarregou de confirmar essa força que reúne anualmente mais de trinta e cinco mil pessoas para festejar e promover a integração e o intercâmbio da cultura popular nordestina.

A Festa da Lavadeira contribui para a manutenção de um número significativo de grupos de expressão da cultura popular existentes em recantos simples e distantes dos grandes centros urbanos e felizmente vem sendo registradas em fitas de formato profissional ao longo dos anos para preservação desse valoroso patrimônio cultural.

A partir da sua existência, os jovens puderam encontrar e interagir com sua própria cultura, história e ancestralidade, o que contribui sobremaneira para a formação de cidadãos conscientes da suas manifestações culturais e origens”.

2.4- Vale destacar que preservar as motivações identitárias, históricas e culturais valorizam e exaltam as nossas mais vibrantes e belas tradições, por isso entendendo oportuno e justo, inserirmos a “Festa da Lavadeira” como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco”.

2.5- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico.

Terezinha Nunes
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 999/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,
em 1 de outubro de 2009.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Terezinha Nunes.

Favoráveis os (3) deputados: Doutora Nadegi, Geraldo Coelho, Isabel Cristina.

Parecer Nº 4142/2009

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Lei Ordinária Nº 1002/2009

Autor: Deputado Isaltino Nascimento.

Abrangência: Substitutivo nº 01, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE CRIA A SEMANA DA CONSCIÊNCIA E DO COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1002/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável na 1ª Comissão, na forma Substitutivo apresentado.

2. Parecer do Relator

2.1- O Projeto de Lei Nº 1002/2009, visa estabelecer a criação da “Semana da Consciência e do Combate ao Assédio Moral”, no Estado de Pernambuco.

2.2- A propositura visa coibir de forma eficaz, a violência do assédio moral no ambiente de trabalho, buscando a formação de um coletivo multidisciplinar no aprimoramento e melhoria do comportamento funcional, através deste conteúdo informativo apresentado durante uma semana por ano as instituições e as vítimas.

2.3- A Semana Estadual da Consciência e do Combate ao Assédio Moral no Trabalho deverá ser comemorada na última semana do mês de outubro, que coincide com a data do início da vigência da Lei Estadual nº 13.314 de 15 de outubro de 2007, que combate tal prática no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundações Públicas.

2.4- O substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça em análise, visa tão somente retirar vícios de inconstitucionalidade, presentes na propositura primordial.

2.5- Desta feita, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1002/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, pela importância que se faz na promoção de informações que possibilitem o bem estar e o aprimoramento no comportamento funcional.

Geraldo Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1002/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,
em 1 de outubro de 2009.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Geraldo Coelho.

Favoráveis os (3) deputados: Doutora Nadegi, Isabel Cristina, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 4143/2009

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Lei Ordinária Nº 1051/2009

Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

Abrangência: Substitutivo nº 01, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE TORNA OBRIGATÓRIO A INSERÇÃO DE MENSAGENS EDUCATIVAS SOBRE O USO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SHOWS, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, VOLTADOS PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1051/2009, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável na 1ª Comissão, na forma Substitutivo apresentado.

2. Parecer do Relator

2.1- O Projeto de Lei Nº 1051/2009, visa instituir no âmbito do Estado de Pernambuco, quando da realização de shows, eventos culturais e esportivos direcionados especificamente ao público infanto-juvenil, a veiculação de mensagens advertindo sobre o efeito das drogas e substâncias entorpecentes à sua saúde.

2.2- A propositura estabelece que o controle e a fiscalização do cumprimento da lei ficarão a cargo do órgão competente, a ser definido pelo Poder Executivo.

2.3- Vale salientar que será facultado aos realizadores dos eventos definir o momento em que as inserções deverão ser executadas.

2.4- O substitutivo em análise foi proposto em virtude da extrema relevância da matéria e, ainda, por trazer benefícios às crianças e adolescentes.

2.5- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico.

Terezinha Nunes
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1051/2009, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,
em 1 de outubro de 2009.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Terezinha Nunes.
Favoráveis os (3) deputados: Doutora Nadegi, Geraldo Coelho, Isabel Cristina.

Parecer N° 4144/2009

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto de Resolução nº 1091/2009
Autor: Deputado Eriberto Medeiros

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA LEÃO DO NORTE, CLASSE OURO, MÉRITO ESPORTIVO AO DR. RICARDO TERRA TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). ATENDIDO AOS PRECITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Resolução de nº 1091/ 2009, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A proposição em tela tem a finalidade de conceder a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, no mérito Esportivo ao Dr. Ricardo Terra Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

2.2- Conforme justifica ao autor, o Dr. Ricardo Terra Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), muito contribui para o desenvolvimento esportivo, social e econômico de Pernambuco, uma vez que o homenageado é um dos responsáveis para que Pernambuco seja uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol em 2014.

2.3- Ressalte-se que com a Competição Mundial, estão previstos grandes investimentos no estado de Pernambuco, com a infraestrutura para erguer a “Cidade Copa”, no município de São Lourenço da Mata.

Dentre as muitas intervenções podemos citar a duplicação da BR-408; a expansão da linha do metrô até a arena; o conjunto habitacional com nove mil moradias que deve ser incorporado ao projeto Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal; além do obvio incremento do turismo e da economia.

2.4- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Resolução deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, pela justa homenagem a este grande homem que tanto contribui ao futebol brasileiro.

Terezinha Nunes
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Resolução de nº 1091/ 2009, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.

Sala da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 1 de outubro de 2009.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Terezinha Nunes.

Favoráveis os (3) deputados: Doutora Nadegi, Geraldo Coelho, Isabel Cristina.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 02/09-ADM

MESA DIRETORA
Requerimento funcional nº 275497-AC/2008

Autor: ADEMIR BARBOSA DA CUNHA

Ementa: Requer aposentadoria com proventos integrais.

1. Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para emissão do competente Parecer, fui designado como Relator da matéria pelo senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchoa, na reunião do dia 09 de setembro de 2009.

2. Parecer do Relator

O presente requerimento, ora em apreciação, visa à concessão da aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor citado.

De acordo com o Parecer nº 687/2009, da douta Procuradoria Geral desta Casa, anexo a este processo, o requerente tem direito a aposentadoria requerida e ao recebimento em pecúnia dos 12 (doze) meses de licença-prêmio não gozados nem utilizados na contagem do tempo de serviço/contribuição.

De acordo com o exposto acima, opino pela aprovação do Requerimento.

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no **PARECER DO RELATOR**, que opina, favoravelmente, pela sua APROVAÇÃO, em todo seu teor, os membros desta Mesa Diretora, acolhe o aludido Parecer, ficando assim consignado e justificado o presente Requerimento de nº 275497-AC/2008, de autoria do servidor ADEMIR BARBOSA DA CUNHA.

Sala Torres Galvão, 24 de setembro de 2009
Deputado GUILHEME UCHÔA Presidente
Deputado IZAÍAS RÉGIS 1º Vice-Presidente
Deputado ANTÔNIO MORAES 2º Vice-Presidente
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO 1º Secretário
Deputado SEBASTIÃO RUFINO 2º Secretário – R E L A T O R
Deputado AGLAILSON JÚNIOR 3º Secretário

Indicações

Indicação N° 3878/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM José Lopes de Souza, para que haja a ampliação do policiamento ostensivo nas proximidades da Rua Acadêmico Hélio Ramos e da Av. Professor Artur de Sá, bairro da Várzea. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Roberto Jorge Cavalcanti da Carvalheira, com endereço na Av. Professor Artur de Sá, nº 572, A, bairro da Várzea, Recife/PE.

Justificativa

Ampliar a segurança é uma das finalidades do Pacto Pela Vida. Os logradouros acima mencionados ficam situados no entorno da Universidade Federal de Pernambuco e grande parte dos que lá circulam são estudantes, professores e funcionários da Universidade. Não apenas os pedestres, mas também os comerciantes da área têm se queixado bastante dos constantes assaltos. Ante o exposto, solicitamos a aprovação dos ilustres pares, dada a relevância da proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2009.

Isabel Cristina
Deputada

Indicação N° 3879/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. George Braga, Secretário Especial de Esportes, no sentido de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva no bairro Quati II, na cidade de Petrolina/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Julio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905; ao Ilmo Sr. Osório Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina e à Ilma Sra Vereadora Cristina Costa, com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº , centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000; ao Sr. José Pedro Neto, Presidente da Associação de Moradores do Quati II, com endereço na Rua 32, nº 98, Quati II, Petrolina/PE, CEP 56.314-190; e à Sra. Angelita Ferreira da Silva, Rua 08, nº 15, Quati I, Petrolina/PE. CEP

Justificativa

A construção de uma quadra poliesportiva no Quati II trará benefícios não só aos que residem no bairro, como também aos moradores dos bairros circunvizinhos. Essa proposição, ao ser aprovada, trará aos moradores a possibilidade de desfrutarem de um local adequado para a prática desportiva, um local para a convivência coletiva e para a prática de atividades físicas regulares. Diante de tão importante e justo pleito, solicito aos ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2009.

Isabel Cristina
Deputada

Indicação N° 3880/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, Secretário de Rcursos Hídricos, Dr. João Bosco; no sentido de que sseja ampliado o Ramal Três, da Adutora do Oeste para beneficiar o Povoado de Serra do Inácio, no município de Ouricuri, bem como a Construção de um Poço profundo no Sítio Santo Antônio, localizado no Povoado da Vila Cara Branca, também no município de Ouricuri - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Prefeitura Municipal de Ouricuri, sito à Rua Padre Francisco Pedro da Silva, 145 - Centro - Ouricuri - PE CEP: 56200-000; Câmara Municipal de Ouricuri, Rua Professora Cermélia Cardoso Jaques, Centro - Ouricuri - PE CEP: 56200-000, CDL de Ouricuri e Rádios Locais.

Justificativa

O Município de Ouricuri é de grande importância para a região do Araripe, portanto a necessidade da ampliação do Ramal Três da Adutora do Oeste, será de grande importancia para atender as localidades não contempladas, principalmente o Povoado do Socorro.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2009.

Bringel
Deputado

Indicação N° 3881/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo, Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador, Jones Figueiredo Alves, no sentido de designar um Juiz de Direito para acumular a Vara Única da Comarca de Cupira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito Sandoval José Luna, à câmara de vereadores do referido município e rádio Agreste-FM, à Rua Júlio Leitão de Melo, s/n, Cupira, CEP. 55.460.000.

Justificativa

De acordo com os moradores daquela cidade a Comarca de Cupira se encontra sem Juiz titular desde maio do corrente ano, causando transtorno e descontentamento à população do município. Com tantas audiências e o acúmulo de vários processos em tramitação na comarca, a saída encontrada para atender a demanda dessas ações, tem sido o juiz titular da Comarca de Jurema.

Devido a essa grande pendência de processos, há uma sobrecarga de trabalho sobre o juiz substituto, dessa forma acarretando morosidade nos julgamentos dos respectivos interessados.

Portanto, o nosso pleito visa em especial atender aos reclamos da comunidade de Cupira, cuja esperança é de que, Sua Excelência o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Jones Figueiredo Alves, designe um juiz de direito para finalmente acumular a Vara Única da Comarca de Cupira.

Diante do exposto, estamos certos de que as devidas providências serão tomadas no mais breve espaço de tempo possível, haja vista tratar-se de uma ação de justiça e de cunho social da mais alta relevância para áquele município e região.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 3882/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao superintendente do DNIT, Marcos César Crispim, no sentido de construir três lombadas físicas, sendo uma na saída da localidade de Zé Ramos, outra em Padre Cícero e a terceira defronte ao Posto Texaco na localidade denominada de loteamento Adalgisa Menezes, nas margens da BR 232 em São Caetano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a câmara de Vereadores através de seu presidente Abrão Gomes e a rádio Cruzeiro-FM, à Rua José Bezerra Sobrinho, 78, centro, São Caetano, CEP. 55.370-000.

Justificativa

O nosso pleito tem por objetivo evitar ou reduzir o número de acidentes e atropelamentos que tem ocorrido constantemente nesse loteamento, isso devido a falta desse instrumento de prevenção reivindicado pela comunidade local, com a finalidade evidentemente de proteger os transeuntes que se utilizam dessa via de acesso a diversas localidades do município em tela. Essa solicitação é de fundamental importância, pois além de reduzir o perigo pelo qual passam os pedestres naquele trecho, vai também alertar os condutores de veículos a dirigir com mais prudência e responsabilidade, melhorando consideravelmente a qualidade do tráfego de veículos e a segurança da população. Os motoristas passam de ambos os lados da BR em alta velocidade, sem respeitar as pessoas que estão esperando para atravessar.

Com a instalação de uma lombada, o número de acidentes diminuirá, “pois os motoristas terão de dirigir com mais cautela respeitando as muitas vidas que passam por ali todos os dias Esperamos assim, que nossa proposição seja atendida por se tratar uma de obra pequena, mas da maior importância para a comunidade do loteamento Adalgisa Menezes.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 3883/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Diretor Presidente do DETRAN-PE, Dr.Manoel Marinho de Bastos Filho, ao Secretário de Transportes de Olinda, Dr. João Luiz da Silva, apelo no sentido de providenciar urgentemente a instalação de semáforos com sinal sonoro para garantir a travessia segura dos deficientes visuais em vias e cruzamentos de intenso tráfego de veículos no município de Olinda, cujos pontos críticos estão localizados em: Peixinhos na esquina da Av. Presidente Kennedy com Av. Costa Azevedo; Av. Pan Nordestina (Atacadão Extra e Fórum de Justiça); Praça do Carmo/Praça João Pessoa, em frente aos Correios; Casa Caiada, esquina da Av. José Augusto Moreira com a Rua Jornalista Luiz de Andrade (Prontolinda); Bairro Novo, esquina da Av. Getúlio Vargas (Banco Real); Bairro Novo, Av. Carlos de Lima Cavalcanti (Supermercado Extra Bom); Ouro Preto/Jatobá (antigo restaurante Fogo Sobre Terra). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor Presidente do DETRAN-PE, Dr. José

Roberto Amorim Leandro, com endereço Estrada do Barbalho, nº 889 Iputinga - Recife /PE CEP - 50690-900, ao Secretário de Transportes de Olinda, Dr. João Luiz da Silva, no endereço Estrada do Bonsucesso, nº 306 Bonsucesso-Olinda/PE CEP- 53240-150, e a Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência- SEAD, com endereço à Rua Guilherme Pinto, nº 133 Graças - Recife/PE CEP- 52010-21

Justificativa

A solicitação que ora faço as autoridades responsáveis pelo controle e segurança do tráfego de Olinda se dá em virtude das constantes reclamações e pedidos que nos chegam de pessoas portadoras de deficiência visual residentes na cidade de Olinda, que sofrem com o constante risco de acidentes ao atravessarem avenidas de intenso tráfego de veículos.

O já conhecido estresse de se circular pelas principais vias de Olinda, como as avenidas Getúlio Vargas, José Augusto Moreira, Carlos de Lima Cavalcanti, Sigismundo Gonçalves, Joaquim Nabuco, Pan Nordestina e Presidente Kennedy, em decorrência do excesso de veículos e dos buracos, associado à falta de consciência e educação no trânsito, fazem com que alguns motoristas acelerem e arranquem com seus automóveis em frações de segundos antes do sinal verde acender, o que para os deficientes visuais pode ser fatal.

A comunidade de deficientes que pede ajuda das autoridades alega que nos pontos críticos de travessia fica impossível depender de alguns pedestres que eventualmente possam ajudar, ou apenas do tateado com a bengala no asfalto para atravessar a pista. A solidariedade pode suprir, muitas vezes, a ausência de sinalização sonora nas avenidas, mas os cegos não querem nem precisam de favor para proteger suas vidas.

A questão dos deficientes visuais vai além do risco de atropelamento. Eles não querem favor, e sim o direito de igualdade. Querem poder andar na cidade e em meio ao trânsito como qualquer um que não tem deficiência. Na luta permanente e incansável por acessibilidade e inclusão social, eles reivindicam o direito de se locomover na cidade e em meio ao trânsito com independência, como qualquer outro cidadão, sem limitações.

Peço, pelas razões que foram expostas, ao Departamento de Trânsito de Pernambuco e ao Secretário de Transportes de Olinda que se sensibilizem com o apelo feito pelos deficientes visuais providenciando o mais breve possível os equipamentos sonoros requeridos.

Conto com o pleno apoio dos demais parlamentares dessa Casa na aprovação dessa justa Indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009.

Jacilda Urquiza
Deputada

Indicação N° 3884/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Goiana, Henrique Fenelon de Barros Filho, para que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a organização e a padronização das Barracas que são utilizadas na Feira Livre do Distrito de Ponta de Pedras.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento as seguintes autoridades: ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Goiana, Henrique Fenelon de Barros Filho; com endereço na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Vereador José Carlos Correia da Silva e aos Vereadores Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira; Arnaldo Lopes Ferreira Braga; Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior; Jamilson Albertino da Silva; João Bosco Saraiva da Silva; Maria Madalena Lourenço de Oliveira; Nilson Vieira de Sândi; Rubens Belarmino de Oliveira e Valdete Maria da Cruz, todos com endereço na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000; ao Sr. Edvaldo José de Santana, com endereço na Rua da Bahia n.º 116, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Ricardo de Luna Lemos, com endereço na Rua da Bahia n.º 509, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Isaiás Trajano da Silva, com endereço na Rua do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Senhor Givaldo de Jesus Rocha; Rua do Meio, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Joás Maciel de Barros, Rua Alto do Farol, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. James Norman José de Souza, Rua Martelo Alves, nº 467, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Murilo José Carneiro; Rua do Meio nº 73, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Valdemar Guedes Martins da Silva, Rua do Meio, n.º 568, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Edivaldo Simeão da Silva, Club Porto do Sol, S/N, Catuama, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; A Sr.ª Edete Guerra Ribeiro, Av. Recife, n.º 225, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Celso Rivaldo Dornelas da Costa, Rua do Meio, nº 336, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Manoel Gonzaga de Lemos, Travessa da Gameleira, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Cloves Araujo de Lemos, Rua da Bahia, nº 279, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Adalton Teotônio da Silva Junior, Rua do Cemitério, nº 170, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Josilan Cardoso Silva, Rua João Carlos Poty, nº 73, Maluimas, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; Manoel Rodrigues Pinheiro Melo, Lot Santa Cruz, nº 110, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Alexandre Almeida de Araujo, Rua da Saudade, nº 425, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Aurenilson Teixeira de Araujo, Rua Carmelita Pacheco de Araujo, nº 12, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Jefersson Lima Rodrigues, Subida da Cocota, snº, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; A Sr.ª Lucilene Maria Pereira de Araujo, Rua da Bahia, nº 208, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Aureliano Ribeiro de Amorim, Rua do Meio, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Marcelo José Paulino Tavares de Melo, Rua da Igreja, nº 07, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Antonio Ferreira Campos, Rua do Cemitério, nº 220, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Rosivaldo Francisco de Melo, Rua da Bahia, S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Pedro Ramos Junior, Rua Santo Amaro, nº 10, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr Luciano Barbosa da Cruz,

Rua do Meio S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr João Paulo Ferreira da Cruz, Rua Loteamento Santa Cruz Nº 10, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr Lauro Fernando Almeida Amante, Rua do Farol S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr Roberto Amorim Viriato de Medeiros, Rua do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000; ao Sr Clóvis Ribeiro de Amorim, Rua Travessa do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000 e ao Sr João Ribeiro de Amorim, Rua da Igreja Nº 01, Ponta de Pedras, Goiana-PE, CEP: 55.908-000.

Justificativa

A organização e a padronização das Barracas que são utilizadas na Feira Livre do Distrito de Ponta de Pedras é uma providência há muito reclamada pela Comunidade, tendo em vista que atualmente não existem limites para os Bancos de Feira e ainda pesa o fato de que os Feirantes atuam no local sem uma vestimenta adequada e muitas vezes sem condições de higiene. A Feira Livre de Ponta de Pedras, além de ser tradicional, se constitui hoje em uma das maiores da Mata Norte de Pernambuco, aumentando de forma considerável durante o verão, merecendo, portanto uma atenção especial das Autoridades do Município de Goiana.

Tal providência, se adotada, irá trazer benefícios para as pessoas ali residentes, bem como para aqueles que frequentam o Distrito durante o verão, pois irá facilitar o abastecimento de gêneros alimentícios, de forma organizada e higiênica.

A providência aqui solicitada nos foi encaminhada por pessoas da Comunidade, tendo a frente o atuante Líder Comunitário, Edvaldo José de Santana, homem sério, competente e comprometido com o desenvolvimento de sua Terra e da sua gente, que inclusive, juntamente com outras lideranças locais está fundando uma Associação que irá lutar pela Emancipação Política do Distrito de Ponta de Pedras.

Diante do exposto, conhecedores que somos do interesse da Prefeitura de Goiana em resolver os graves problemas que vem afetando o Distrito de Ponta de Pedras, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que a Autoridade acima atenda ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 3885/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim dos Santos, no sentido de incluir o município de Águas Belas, no Plano Operativo da Atividade: Atenção Especial à Saúde da Criança e do Adolescente em Acolhimento Institucional, ainda no 2º semestre de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Águas Belas, Sr. Genivaldo Menezes Delgado, na Pç Manoel Henrique de Lima, CEP:55340-000 - Águas Belas - PE.

Justificativa

As crianças e adolescentes que se envolveram direta ou indiretamente em atos infracionais e em decorrência disto precisam ser acolhidos em instituições correccionais, deixam de contar com a convivência de suas famílias, o que vem ser um problema dos mais preocupantes.

No momento do seu acolhimento nas instituições especializadas, um novo vínculo estará nascendo, o que é determinante para sua reeducação e para o seu futuro, assim sendo a atenção que lhe vai ser dispensada, poderá ser decisiva em suas vidas.

Por assim ser, o Programa Acolhimento Institucional à cargo da FUNDAC, onde está situada a Atividade acima discriminada, é de fundamental importância para que após as medidas corretivas aplicadas aos menores infratores, haja também um processo de atenção diferenciada.

Processo este que é capaz de garantir-lhes acesso a saúde preventiva, tanto física como mental, priorizando sua condição de pessoa em desenvolvimento, e por isto mesmo, da maior importância para a reinserção dessas crianças e adolescentes na família e na sociedade.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, solicitando-lhes a necessária acolhida desta propositura, que virá a beneficiar uma significativa parcela do município acima indicado.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3886/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim dos Santos, no sentido de incluir o município de Mirandiba, no Plano Operativo da Atividade: Atenção Especial à Saúde da Criança e do Adolescente em Acolhimento Institucional, ainda no 2º semestre de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mirandiba, Sr. Bartolomeu Tiburtino de Carvalho Barros, na Av. José da Silva Torres Araquan, s/n, CEP:55980-000 - Mirandiba - PE.

Justificativa

As crianças e adolescentes que se envolveram direta ou indiretamente em atos infracionais e em decorrência disto precisam ser acolhidos em instituições correccionais, deixam de contar com a convivência de suas famílias, o que vem ser um problema dos mais preocupantes.

No momento do seu acolhimento nas instituições especializadas, um novo vínculo estará nascendo, o que é determinante para sua

reeducação e para o seu futuro, assim sendo a atenção que lhe vai ser dispensada, poderá ser decisiva em suas vidas.

Por assim ser, o Programa Acolhimento Institucional à cargo da FUNDAC, onde está situada a Atividade acima discriminada, é de fundamental importância para que após as medidas corretivas aplicadas aos menores infratores, haja também um processo de atenção diferenciada.

Processo este que é capaz de garantir-lhes acesso a saúde preventiva, tanto física como mental, priorizando sua condição de pessoa em desenvolvimento, e por isto mesmo, da maior importância para a reinserção dessas crianças e adolescentes na família e na sociedade.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, solicitando-lhes a necessária acolhida desta propositura, que virá a beneficiar uma significativa parcela do município acima indicado.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3887/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim dos Santos, no sentido de incluir o município de Tabira, no Plano Operativo da Atividade: Atenção Especial à Saúde da Criança e do Adolescente em Acolhimento Institucional, ainda no 2º semestre de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tabira, Sr. José Édson Cristóvão de Carvalho, na Rua Augustinho Pires, s/n, CEP:56780-000 - Tabira - PE.

Justificativa

As crianças e adolescentes que se envolveram direta ou indiretamente em atos infracionais e em decorrência disto precisam ser acolhidos em instituições correccionais, deixam de contar com a convivência de suas famílias, o que vem ser um problema dos mais preocupantes.

No momento do seu acolhimento nas instituições especializadas, um novo vínculo estará nascendo, o que é determinante para sua reeducação e para o seu futuro, assim sendo a atenção que lhe vai ser dispensada, poderá ser decisiva em suas vidas.

Por assim ser, o Programa Acolhimento Institucional à cargo da FUNDAC, onde está situada a Atividade acima discriminada, é de fundamental importância para que após as medidas corretivas aplicadas aos menores infratores, haja também um processo de atenção diferenciada.

Processo este que é capaz de garantir-lhes acesso a saúde preventiva, tanto física como mental, priorizando sua condição de pessoa em desenvolvimento, e por isto mesmo, da maior importância para a reinserção dessas crianças e adolescentes na família e na sociedade.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, solicitando-lhes a necessária acolhida desta propositura, que virá a beneficiar uma significativa parcela do município acima indicado.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3888/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim dos Santos, no sentido de incluir o município de Serra Talhada, no Plano Operativo da Atividade: Atenção Especial à Saúde da Criança e do Adolescente em Acolhimento Institucional, ainda no 2º semestre de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Serra Talhada, Sr. Carlos Evandro Pereira de Menezes, na Rua Agustino Nunes de Magalhães, 125 - 56900-000 - Serra Talhada - PE.

Justificativa

As crianças e adolescentes que se envolveram direta ou indiretamente em atos infracionais e em decorrência disto precisam ser acolhidos em instituições correccionais, deixam de contar com a convivência de suas famílias, o que vem ser um problema dos mais preocupantes.

No momento do seu acolhimento nas instituições especializadas, um novo vínculo estará nascendo, o que é determinante para sua reeducação e para o seu futuro, assim sendo a atenção que lhe vai ser dispensada, poderá ser decisiva em suas vidas.

Por assim ser, o Programa Acolhimento Institucional à cargo da FUNDAC, onde está situada a Atividade acima discriminada, é de fundamental importância para que após as medidas corretivas aplicadas aos menores infratores, haja também um processo de atenção diferenciada.

Processo este que é capaz de garantir-lhes acesso a saúde preventiva, tanto física como mental, priorizando sua condição de pessoa em desenvolvimento, e por isto mesmo, da maior importância para a reinserção dessas crianças e adolescentes na família e na sociedade.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, solicitando-lhes a necessária acolhida desta propositura, que virá a beneficiar uma significativa parcela do município acima indicado.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3889/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades

regimentais um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho no sentido de incluir o município de Bonito, no Plano Operativo da Atividade: Articulação para o Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Bonito, Sr. Ruy Barbosa, na Rua Cônego Cavalcanti, nº40 - Cep:55680-000 - Bonito - PE e ao Ilmo. Sr. Pastor Rogaciano da Silva, Presidente da Associação dos Evangélicos Semeadores da Paz, na Rua 13 de Maio, nº 422 - Jucá - Centro - Bonito - PE.

Justificativa

O desenvolvimento econômico dos municípios do Estado, estão diretamente ligados à criação de empregos, e geração de renda, e o setor de serviços é inegavelmente um novo filão a ser implementado, face o potencial nele existente, principalmente no que se refere a informática.

No município a que acima nos referimos existem amplas possibilidades a serem exploradas, na citada área. Como exemplo, podemos citar o projeto que vem sendo desenvolvido pela Associação dos Evangélicos Semeadores da Paz, que absorve membros da comunidade com iniciação na atividade de informática. Mas para que isto venha a ser implementado, torna-se necessário o financiamento de computadores, dependendo do que, tem a certeza de que haverá um salto qualitativo bastante significativo no projeto em questão.

Isto resultará na criação de uma mão de obra especializada, com reflexo positivos em termo de criação de empregos e geração de renda, com o conseqüente reatamento econômico, que vai ao encontro da filosofia governamental visando dinamizar a Atividade de Articulação para o Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Ante o exposto, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa a melhor das acolhidas para esta proposição, visando o seu atendimento perante o Executivo.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3890/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Danilo Cabral, no sentido de viabilizar a **reforma das instalações da Escola Estadual Carlos de Lima Cavalcanti**, Situada na Rua Desembargador Motta Júnior, nº 120, Casa Amarela nesta Capital, bem como a contratação de pessoal especializado necessário ao bom funcionamento da escola. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco. Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife, PE. CEP: 50.010-928. Exmo. Sr. Danilo Cabral, Secretário de Educação. Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife - PE. CEP: 50010-010 e ao Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

A educação é direito social e dever do Estado, conforme estabelecido no art. 6º da Constituição Federal. É, mais além, pré-requisito indispensável ao pleno e consciente exercício de direitos e da cidadania. O sistema público de ensino é o meio pelo qual o Estado cumpre esse nobre dever e deve ser a prioridade de todas as administrações. Nesse contexto, o Bairro de Casa Amarela conta com a **Escola Estadual Carlos de Lima Cavalcanti**, cujos corpos docentes e discentes destacam-se pela busca do conhecimento consciente e crítico. Iniciativas louváveis já foram realizadas por esta escola, como a inserção, sempre saudável, de seus alunos nos debates políticos, culturais e educacionais. São 1.797 alunos matriculados em 39 turmas. Contudo, tal escola sofre com instalações totalmente inadequadas para seu nobre ofício. Na quadra que está depredada, as portas e as janelas danificadas, os banheiros que se encontram em condições de calamidades, a pintura, o conserto das iluminárias internas e o telhado em péssimas condições. Sem que tenham o mínimo de conforto necessário aos alunos, não há segurança mínima para os estudantes. Temos assim um preocupante quadro, que ameaça o bom ensino da instituição e a efetividade dos esforços de seus professores e alunos. Estes problemas necessitam de urgente resolução e esperamos que a sensibilidade da Administração Estadual permita sua rápida resolução.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2009.

Elina Carneiro
Deputada

Indicação Nº 3891/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Danilo Cabral, no sentido de viabilizar a **reforma das instalações da Escola Estadual Dom Vital**, Situada na Estrada do Arraial, s/n – Casa Amarela nesta Capital, bem como a contratação de pessoal especializado necessário ao bom funcionamento da escola. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco. Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife, PE. CEP: 50.010-928. Exmo. Sr. Danilo Cabral, Secretário de Educação. Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife - PE. CEP: 50010-010, Presidente da ONG CRESCER MANGABEIRA - Rua da Mangabeira, 146, Mangabeira, Recife -PE e ao Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

A educação é direito social e dever do Estado, conforme estabelecido no art. 6º da Constituição Federal. É, mais além, pré-requisito indispensável ao pleno e consciente exercício de direitos

e da cidadania. O sistema público de ensino é o meio pelo qual o Estado cumpre esse nobre dever e deve ser a prioridade de todas as administrações. Nesse contexto, o Bairro de Casa Amarela conta com a **Escola Estadual Dom Vital**, cujos corpos docentes e discentes destacam-se pela busca do conhecimento consciente e crítico. Iniciativas louváveis já foram realizadas por esta escola, como a inserção, sempre saudável, de seus alunos nos debates políticos, culturais e educacionais. São 2.252 alunos matriculados com 23 salas de aulas e 68 turmas. Contudo, tal escola sofre com instalações totalmente inadequadas para seu nobre ofício. Na quadra que está depredada, as portas e as janelas danificadas, os banheiros que se encontram em condições de calamidades, a pintura, o conserto das iluminárias internas e o telhado em péssimas condições. Sem que tenham o mínimo de conforto necessário aos alunos, e não há segurança mínima para os estudantes. Temos assim um preocupante quadro, que ameaça o bom ensino da instituição e a efetividade dos esforços de seus professores e alunos. Estes problemas necessitam de urgente resolução e esperamos que a sensibilidade da Administração Estadual permita sua rápida resolução.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2009.

Elina Carneiro
Deputada

Indicação Nº 3892/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos extensivos ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco de Almeida, e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de contemplar o Município de Itamaracá, com melhorias no **Sistema de Abastecimento d’água**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Itamaracá.

Justificativa

O Município de Itamaracá, distante de quarenta e oito quilômetro da capital do Estado, ocupando uma área territorial de 65,4 km, e uma população de aproximadamente 18.658 habitantes, necessitam urgentemente de melhorias no sistema de Abastecimento d’água. Objetivando atender os reclamos dos nossos municípes, que vem convivendo com um racionamento d’água, interferindo em suas rotinas diárias, é que, através desta Indicação estamos propomos a seguinte solicitação de incluir no planejamento estratégico da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, a melhoria do Sistema de Abastecimento d’água de Itamaracá. Portanto, solicitamos das autoridades competentes, providenciarem em caráter de urgência a implantação do referido Projeto Técnico de melhoria no Sistema de Abastecimento D’agua, utilizando-se da vazão da Barragem de Tapacurá. Caso este Projeto seja viabilizado, o município de Itamaracá, terá de uma vez por todas, resolvido em caráter definitivo seus déficits de oferta no abastecimento d’água, beneficiando a população. Diante do exposto, solicitamos a execução das obras de implantação do Projeto Técnico de melhoria no Sistema de Abastecimento D’água, que beneficiará o município acima citado, e por representar iniciativa das mais relevante, é que solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação do referido pleito.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2009.

Elina Carneiro
Deputada

Indicação Nº 3893/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, **Dr. Fernando Haddad**, extensivo ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Professor **Amaro Henrique Pessoa Lins**, no sentido de viabilizar a implantação do **Curso de Medicina** no Núcleo Acadêmico da Universidade Federal do Estado de Pernambuco, localizado em Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Dr. Fernando Haddad, com endereço à Esplanada dos Ministérios - Bloco L - CEP: 70.047-900 - Brasília – DF; Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Professor Amaro Henrique Pessoa Lins e toda sua equipe, com endereço na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglaílson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento; à Ana Menezes, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa postal 180, ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101 – Livramento, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149 – Pamamirim, Recife – PE. CEP: 52060-210.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante legítimo do município de Vitória de Santo Antão, venho sempre procurando alternativas, visando um melhor desenvolvimento em prol de toda sociedade vitoriense.

A implantação do Curso de medicina será uma excelente oferta aos estudantes, uma vez que os mesmos deixariam de se deslocar de Vitória de Santo Antão para ter que cursar medicina em Recife ou outras cidades vizinhas. O Núcleo Acadêmico da Universidade Federal do Estado de Pernambuco em Vitória de Santo Antão já oferece os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Educação Física.

A implantação do curso de Medicina irá proporcionar uma nova dimensão, não apenas do ponto de vista acadêmico e científico, mas, principalmente social, devendo tornar-se o centro do processo de ensino e aprendizagem, com a formação de profissionais capazes de desenvolver uma assistência humanizada e de alta qualidade.

A população vitorriense e circunvizinha será beneficiada com uma educação mais qualificada e necessária à formação superior que todo cidadão almeja.

O Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no município de Vitória de Santo Antão, é referencia no atendimento a politraumatizados, atendendo vários municípios, inclusive, de outras regionais, a exemplo de Caruaru, Arcoverde, Limoeiro, Palmares, Goiana, com a implantação do curso de medicina, haverá um número maior de profissionais altamente qualificados à disposição da população para um melhor atendimento, descentralizando o atendimento do interior para a capital.

Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos das autoridades acima nominadas, viabilizar os meios necessários para a implantação do Curso de Medicina no Núcleo Acadêmico da Universidade Federal do Estado de Pernambuco, localizado no município de Vitória de Santo Antão.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 3894/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Recife, Sr. João da Costa Bezerra Filho, e ao Exmo. Sr. Presidente da EMLURB, Sr. Carlos Eduardo Muniz Pacheco, no sentido de que seja feito a **Manutenção e drenagem das tubulações** da Rua travessa José Ramos Vasconcelos na comunidade da Beirinha no Bairro de San Martin – Recife/PE.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento Sr. Ivaldo José Galdino da Silva, Presidente do Grupo de Ação Comunitária Menino Jesus de San Martin, com endereço a Av. 21 de abril, 2140 – San Martin – recife/PE – CEP. 50.761-350.

Justificativa

Este serviço de drenagem e manutenção das tubulações desta Rua é de suma importância para os moradores, é importante ressaltar que com o período de chuvas os transtornos sofridos pelos moradores aumentam consideravelmente, como fato ocorrido no período das últimas chuvas que caíram em nossa cidade, onde os moradores da referida Rua foram surpreendidos com as águas invadindo suas residências provocando não só graves danos materiais, como também prejudicando a saúde da população.

Diante do exposto, envio a presente indicação, no sentido que seja aprovada pelos nobres pares, uma vez que, é de urgente necessidade que se firme esse compromisso com a mencionada localidade.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009.

Amaury Pinto
Deputado

Indicação N° 3895/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado Pernambuco, Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral, no sentido de estudar a possibilidade da **construção de uma Escola Pública Estadual de Ensino Médio e Fundamental**, no Bairro do Fragoso divisa de Paulista/PE com Olinda/PE.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Sr. Juicier Fernando Lima da Silva, Presidente do Conselho Comunitário Benjamin, com endereço a Rua Nossa Senhora de Fátima, 10 Fragoso – Paulista /PE.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, visando garantir o acesso da população menos favorecida do município de Paulista e Olinda, especificamente no Bairro do Fragoso venho através da presente indicação, solicitar das autoridades acima mencionadas a construção de uma Escola Pública Estadual, para que as crianças e adolescentes dessa comunidade possam ter o acesso garantido a educação.

É de grande importância que seja construído uma Escola pública no no Bairro do Fragoso, uma vez que, as crianças e adolescentes passam por grandes dificuldades para chegar até a Escola mais próxima cerca de 3 Km, ocasionando grandes transtornos para suas mães, sem mencionar os riscos constantes de acidentes no transcorrer do percurso.

Desta forma o sofrimento dessas pessoas pode ser amenizado com a construção dessa Escola, oferecendo assim melhores condições de vida a todos, bem como, proporcionar a essas crianças e adolescentes mais incentivo e prazer aos estudos.

Por ser de elevado alcance social esta indicação, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta casa a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009.

Amaury Pinto
Deputado

Indicação N° 3896/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa do Estado de Pernambuco, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de encontrar uma alternativa para resolver urgentemente o problema de

desobstrução do canal/esgoto e galerias no bairro de San Martin, especificamente nas Ruas Santa Rosa e Otaviano de Almeida Rosa.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento Sr. Ivaldo José Galdino da Silva, Presidente do Grupo de Ação Comunitária Menino Jesus de San Martin, com endereço a Av. 21 de abril, 2140 – San Martin – recife/PE – CEP. 50.761-350.

Justificativa

A reivindicação em apreço visa atender o desesperado e justo apelo dos moradores destas Ruas, que a vários meses vem sofrendo com os entupimentos e alagamentos constantes. Temos grandes esperanças de que não estamos clamando no deserto, pois confiamos na sensibilidade do Dr. João Bosco de Almeida e de sua equipe, no que concerne a solução dos problemas enfrentados pela população Pernambucana. Diante do exposto, envio a presente indicação, no sentido que seja aprovada pelos nobres pares, uma vez que, é de urgente necessidade que se firme esse compromisso com a mencionada localidade.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009.

Amary Pinto
Deputado

Indicação N° 3897/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Recife, Sr. João da Costa Bezerra Filho e ao Ilmo. Sr. Augustinho Maia, Diretor de Trânsito da Companhia de Transporte e Trânsito Urbano da Cidade do Recife - CTTU, no sentido de **instalar um Semáforo e um Faixa de Pedestres**, no trecho da Rua 21 de abril com a Rua bezerra da Palma no Bairro de Afogados em Recife/PE.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento Sr. Ivaldo José Galdino da Silva, Presidente do Grupo de Ação Comunitária Menino Jesus de San Martin, com endereço a Av. 21 de abril, 2140 – San Martin – recife/PE – CEP. 50.761-350.

Justificativa

A reivindicação em apreço visa atender o desesperado e justo apelo dos moradores destas Ruas, pois a referida via não apresenta sinalização específica indicando a existência de Escolas, quais sejam: Escola Vidal de Negreiros e a Escola Carmela Dutra, ambas com bastante fluxo de estudantes.

Desta forma os Moradores e familiares dos estudantes encontram-se bastante temerosos devido a necessidade de atravessarem a referida via, onde os veículos que ali trafegam não obedecem a velocidade permitida, passando com velocidades excessivas. Vale também salientar que a referida via em toda sua extensão só possui um semáforo, que esta localizado no Bairro de San Martin próximo a Escola Antônio Farias.

Diante do exposto, envio a presente indicação, no sentido que seja aprovada pelos nobres pares, uma vez que, é de urgente necessidade que se firme esse compromisso com a mencionada localidade.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009.

Amary Pinto
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 4053/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja retirado de tramitação o Projeto de Resolução nº 929/2009, que Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza ao Movimento Gay Leões do Norte.

Justificativa

Oral

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2009

Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento N° 4054/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Erisson Pedro Alexandrino**, por ter participado da operação que capturou uma quadrilha de assaltantes de carros, no bairro de Boa Viagem na zona Sul do Recife. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
- Ao Soldado Erisson Pedro Alexandrino, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante do Batalhão de Radiopatrulha, Ten. Cel. José Colares Pereira Filho, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. CEP: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, CEP: 50.010-928.

Justificativa

No dia 19 de abril de 2009, quatro pessoas foram detidas, entre elas, dois adolescentes e dois homens, suspeitos de estar participando de um esquema de roubo de veículos, no bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife. Os policiais do Batalhão de Polícia da Radiopatrulha entraram em perseguição dos suspeitos, que colidiram com o veículo roubado na rua professor Pedro Augusto Carneiro Leão. Ao descerem do carro, os criminosos trocaram tiros como os policiais, já o adolescente de 17 anos que era o condutor do carro, acabaram sendo baleado. Ele foi conduzido para o Hospital da Restauração e o outro jovem, também com 17 anos, que participou do crime foi conduzido para a gerência de Polícia da Criança e do Adolescente e autuado em flagrante. Os dois maiores, um de 41 anos e outro de 18 anos, foram conduzidos e autuados em flagrante no plantão da Delegacia de Boa Viagem. Com os suspeitos foram apreendidos um automóvel de marca Peugeot, além de um revólver calibre 38, dois aparelhos de som automotivo, um GPS e quatro aparelhos celulares.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 4055/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Fábio Elias da Silva**, por ter participado da operação que capturou uma quadrilha de assaltantes de carros, no bairro de Boa Viagem na zona Sul do Recife. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Fábio Elias da Silva, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante do Batalhão de Radiopatrulha, Ten. Cel. José Colares Pereira Filho, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. CEP: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, CEP: 50.010-928.

Justificativa

No dia 19 de abril de 2009, quatro pessoas foram detidas, entre elas, dois adolescentes e dois homens, suspeitos de estar participando de um esquema de roubo de veículos, no bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife. Os policiais do Batalhão de Polícia da Radiopatrulha entraram em perseguição dos suspeitos, que colidiram com o veículo roubado na rua professor Pedro Augusto Carneiro Leão. Ao descerem do carro, os criminosos trocaram tiros como os policiais, já o adolescente de 17 anos que era o condutor do carro, acabaram sendo baleado. Ele foi conduzido para o Hospital da Restauração e o outro jovem, também com 17 anos, que participou do crime foi conduzido para a gerência de Polícia da Criança e do Adolescente e autuado em flagrante. Os dois maiores, um de 41 anos e outro de 18 anos, foram conduzidos e autuados em flagrante no plantão da Delegacia de Boa Viagem. Com os suspeitos foram apreendidos um automóvel de marca Peugeot, além de um revólver calibre 38, dois aparelhos de som automotivo, um GPS e quatro aparelhos celulares.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 4056/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Marconde Vieira dos Santos**, por ter participado da operação que capturou uma quadrilha de assaltantes de carros, no bairro de Boa Viagem na zona Sul do Recife. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Marconde Vieira dos Santos, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante do Batalhão de Radiopatrulha, Ten. Cel. José Colares Pereira Filho, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. CEP: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, CEP: 50.010-928.

Justificativa

No dia 19 de abril de 2009, quatro pessoas foram detidas, entre elas, dois adolescentes e dois homens, suspeitos de estar participando de um esquema de roubo de veículos, no bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife. Os policiais do Batalhão de Polícia da Radiopatrulha entraram em perseguição dos suspeitos, que colidiram com o veículo roubado na rua professor Pedro Augusto Carneiro Leão. Ao descerem do carro, os criminosos trocaram tiros como os policiais, já o adolescente de 17 anos que era o condutor do carro, acabaram sendo baleado. Ele foi conduzido para o Hospital da Restauração e o outro jovem, também com 17 anos, que participou do crime foi conduzido para a gerência de Polícia da Criança e do Adolescente e autuado em flagrante. Os dois maiores, um de 41 anos e outro de 18 anos,

foram conduzidos e autuados em flagrante no plantão da Delegacia de Boa Viagem. Com os suspeitos foram apreendidos um automóvel de marca Peugeot, além de um revólver calibre 38, dois aparelhos de som automotivo, um GPS e quatro aparelhos celulares.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 4057/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado Votos de Congratulações com a Academia Pernambucana de Ciência Agronômica, na pessoa do seu Presidente, Dr. Eudes de Souza Leão Pinto, pela passagem dos seus 26 anos de criação, comemorado no dia 29 de setembro de 2009, com outorga de diplomas honoríficos aos Engenheiros Agrônomos de 1943, 1948, 1953 e 1958.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente, Eudes de Souza Leão Pinto - Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife-PE - 52.171-900; ao Reitor da UFRPE, Valmar Correia de Andrade - Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos 52171-900 - Recife/PE; Secretário de Agricultura de Pernambuco, Ângelo Ferreira Av. Caxangá, 220 - Cordeiro - Recife-PE CEP: 50711-000; aos Senadores Jarbas Vasconcelos - Pça dos Três Poderes - Gab 4 - Ala Senador Dinarte Mariz - Brasília-DF - 70.165-900 e Sérgio Guerra - Pça dos Três Poderes - Gab. 01 - Ala Senador Alexandre Costa - Brasília-DF - 70.165-900 e Marco Maciel - Palácio do Congresso Nacional - Pça dos Três Poderes - Anexo I - 5º andar - Salas 1 a 6 - Brasília-DF - 70.165-900; Presidente do IPA, Júlio Zoé de Brito - Av. General San Martin, 1371 - Bongi - CEP 50761-000 - Recife-PEao Presidente da FAEPE, Pio Guerra - Rua São Miguel, 1050 - Afogados - 50770-720 - Recife-PE; ao Presidente da FECOMERCIO, Josias Albuquerque - Av. Visconde de Suassuna, 255 - Boa Vista - Recife-PE - 50.050-540; ao Ex-Reitor da UFRPE, Manoel Francisco de Moraes Cavalcanti; Presidente da AFCPE, Alexandre Andrade Lima - Av. Mascarenhas de Moraes, 2028 - Imbiribeira - Recife-PE - CEP 51180-001; Jornalista Magno Martins - Av. Agamenon Magalhães, 2764 - Espinhoeiro - Recife-PE - 52021-170 e ao Ex-Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco - R. Cap. José da Luz,58 - 5º andar - SL.501 - Ilha do Leite - 50070-540.

Justificativa

A Academia Pernambucana de Ciência Agronômica, ao longo dos seus 26 anos, vem prestando relevantes serviços à ciência agronômica de Pernambuco, sobretudo contribuindo para estudar e resgatar os valores históricos daqueles que lutaram pelo desenvolvimento da ciência e do crescimento da agronomia como ferramenta de apoio ao desenvolvimento rural.

A Academia é formada por expressivos e destacados profissionais de ciências agrárias que pelos seus conhecimentos, dão a essa organização, significativa relevância no estudo e entendimento da questão agrária de Pernambuco, contribuindo para a economia e a sociedade.

A Academia é dirigida pelo eminente Engenheiro Agrônomo, Professor e Ex-Secretário de Agricultura de Pernambuco, Dr. Eudes Souza Leão, no Governo de Etelvino Lins. O preparo profissional do seu presidente, sua dedicação à causa agronômica e sua experiência marcam na organização uma posição de relevo no cumprimento da sua missão organizacional.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2009

Mavial Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 4058/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**, em data e local a serem definidos, para tratar da **PROTEÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DOS CORAIS SITUADA EM PORTO DE GALINHAS**, tendo entre os convidados os constantes da relação abaixo:

Exmo. Prefeito da Cidade de Ipojuca, Sr. Pedro Serafim;
D.D. Secretário de Meio Ambiente da Cidade de Ipojuca, Sr. Erivelton Lacerda Araújo;
DD. Secretária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado, Sra. Luciana Santos;
Diretor Presidente da CPRH, Sr. Hélio Gurgel Cavalcanti;
Presidente da OAB/PE, Dr. Jaime Asfora;
Ministério Público do Estado, Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania na Capital na Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural, Dra. Alda Virgínia de Moura;
Ilma. Professora e Coordenadora do Departamento de Oceanografia da UFPE, Dra. Mônica Costa;
Ilmo. Chefe da Unidade de Conservação da APA da Costa dos Corais, Instituto Chico Mendes, Sr. Fernando Accioli;
Imo. Professor e Coordenador do Departamento de Engenharia de Pesca da UFRPE, Dr. Maulio Ponzi Junior.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos convidados acima relacionados.

Justificativa

Porto de Galinhas, no litoral de Pernambuco, tem mar privilegiado, é calmo e possui água quente. O turista vai visitar a região e aproveita cada canto desse paraíso, principalmente para conhecer as piscinas naturais.

Os arrecifes de Porto de Galinhas, onde ficam as famosas piscinas, são invadidos por uma multidão. A ação pode parecer inofensiva, mas o simples fato de caminhar sobre os corais já provoca degradação do meio ambiente.

Ao contrário do que muitas pessoas pensam os corais não são plantas nem pedras. São animais que fazem parte da fauna marinha. Seres vivos frágeis que levam dezenas de anos para se desenvolver.

Muitas pessoas estão preocupadas com essa situação e dizem que se nada for feito com urgência, não apenas os corais, mas todo o ecossistema presente nas áreas de piscinas naturais de Porto de Galinhas corre o risco de sofrer prejuízos irreversíveis.

Para discutir a situação de degradação que se encontram os corais de porto de galinhas e contribuir na busca de ações alternativas que efetivamente protejam e preservem o meio ambiente natural da região, requeremos a realização de uma Audiência Pública com representantes da Prefeitura, do Governo do Estado, do Poder Judiciário e da Sociedade Civil Organizada, no Auditório desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2009

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 4059/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** com o povo do município de **CORTÊS**, pelas comemorações, no próximo dia 04 de outubro, da **Festa de São Francisco de Assis**, Padroeiro daquele município.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao **Pároco da Igreja Matriz de Cortês** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cortês**, bem como ao **CDL - Palmares**, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: **Quilombo FM**, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A população do município de **Cortês** comemorará no próximo dia 04 de outubro, festa popular religiosa em louvor ao seu padroeiro, **São Francisco de Assis**, com Procissão de bandeira, missa, novenas e quermesse. Paralelamente acontece apresentação de pastoril e feira de artesanato e comidas típicas. Festa mais tradicional do município, onde o caráter religioso do povo é demonstrado em sua manifestação máxima, com grande participação popular, bem como nas comemorações festivas, onde a alegria das pessoas é marcante. Trata-se de uma festa tradicionalmente realizada pela paróquia, com o apoio da municipalidade e do comércio e da indústria locais, e que merece o reconhecimento desta casa, pois é uma das mais tradicionais manifestações religiosas do Litoral/Mata, microrregião da Mata Meridional.

Ante o exposto e restando justificada a presente proposição, pedimos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009

Barreto
Deputado

Requerimento N° 4060/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado votos de Congratulações com a Prefeitura do Município de Limoeiro pela aposição que fará do novo busto do importante políttico Cel. Francisco Heráclio do Rego (Chico Heráclio), no saguão do Executivo Municipal, data em que se comemoraria o seu 124º aniversário .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos seus familiares através do Ex- Deputado e Ex- Prefeito de Limoeiro, Luiz Heráclio Sobrinho, Reginaldo Heráclio do Rego, Empresária Geralda Farias, Ex-Prefeita de Bonito, Lúcia Heráclio, Ex-Governador de Pernambuco, Mendonça Filho - Rua Antônio Pedro de Figueiredo, 171 - Boa Viagem - Recife-PE - 51011-510, Ministro do TCU, Marcos Vilaça - Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 4 Lote 1, CEP 70042-900, Brasília-DF, Prefeito de Limoeiro, Ricardo Teobaldo - Pça Comendador Pestana, 113 - Centro - Limoeiro-PE - 55700-000, Marco Maciel - Palácio do Congresso Nacional - Pça dos Três Poderes - Anexo I - 5º andar - Salas 1 a 6 - Brasília-DF - 70.165-900; Jarbas Vasconcelos - Pça dos Três Poderes - Gab 4 - Ala Senador Dinarte Mariz - Brasília-DF - 70.165-900 e Sérgio Guerra - Pça dos Três Poderes - Gab. 01 - Ala Senador Alexandre Costa - Brasília-DF - 70.165-900 e Jarbas Vasconcelos e aos Vereadores de Limoeiro através do Presidente da Câmara Municipal, Vereador João Luis Ferreira Filho - Rua da Matriz, 134, Centro - CEP 55700-000 - Limoeiro-PE e ao Prefeito de Macaparana, Mavíael Filho - Rua Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - CEP 55865-000 Macaparana-PE.

Justificativa

Falar da figura do Coronel Chico Heráclio significa relembrar a história dos políticos pernambucanos e nordestinos, tendo em vista que ele exerceu, com competência e destaque, forte influência sobre a política em Pernambuco, sobretudo na Mata Norte e no Agreste Setentrional de Pernambuco. Seu prestígio regional, sua força política fez com que fossem eleitos Deputados, Prefeitos e também outros, muitos da sua família como por exemplo,Luiz Heráclio, se neto, que foi Deputado Estadual, Prefeito e Secretário de Estado no Governo Moura Cavalcanti.

Pela expressão política que teve o Coronel Chico Heráclio e pela importância da sua família no meio político, empresarial e social de Pernambuco, justifico este pleito esperando contar com o apoio de meus pares.

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2009

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 4061/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Professor Uraquitam Ramalho**, ocorrido no dia 24 de setembro próximo passado no Hospital dos Servidores Públicos de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua família, na pessoa da sua Viúva, Sra. Maria das Neves de Andrade Ramalho, no seu endereço na Rua Belém de São Francisco, nº219 Janga – Paulista /PE CEP – 59439-090

Justificativa

O voto solene de profundo sentimento de pesar que ora encaminho a Mesa da Assembléia Legislativa de Pernambuco é uma justa e merecida homenagem a um amigo, profissional da educação e cidadão que dedicou a maior parte da sua vida ao nobre ofício do ensino pedagógico.

O Professor Uraquitam Ramalho, nasceu em Vitória de Sato Antão PE, em 09 de novembro de 1947. Filho de Pedro Ramalho filho e Maria Gomes Ramalho

iniciou sua vida escolar no Grupo Escolar Luiz Gonzaga, passando em seguida a estudar na Escola Municipal 3 de Agosto para complementar o antigo ginásio.

Veio para o Recife ainda adolescente com 16 anos de idade. De família humilde, via no estudo a forma de conquistar seus ideais. Teve, porém, que interromper esse sonho por alguns anos para dedicar-se ao ofício de metalúrgico, mais nunca esquecendo que para ascender profissionalmente teria que voltar aos estudos. Mesmo trabalhando como operário na Eletro Mecânica situada no bairro de Santo Amaro, em Recife, volta aos estudos no ano de 1967 na Escola Estadual de Beberibe terminando o segundo grau.

Em 18 de junho de 1969 se casa com a sua eterna namorada Maria das Neves de Andrade Ramalho – carinhosamente chamada pelos parentes e amigos de Nevinha – união esta que durou 40 anos vindo desta união duas filhas Uraquilane de Andrade Ramalho e Uyara Caryna de Andrade Ramalho.

Encontra na companhia não só uma esposa mais uma mulher guerreira que com seu jeito manso incentiva e o impulsiona a realizar seu grande sonho: ser unicamente professor, passando a ser universitário no curso de letras em sua cidade natal, a qual considera uma vitória conquistada em Vitória de Santo Antão.

O sonho não parou, complementou o curso na Faculdade de Ciências Humanas de Olinda. Tornou-se um professor especialista da língua portuguesa, requisitado pelo estado, município e rede privada. Amava a educação e passava para os seus alunos todo o seu conhecimento com uma didática onde o conteúdo era assimilado com prazer pelos alunos.

Foi professor de língua portuguesa e suas literaturas das escolas José Firmino da Veiga (Paulista) Polivalente de Abreu e Lima, professor de línguas UNESF/FUNESO e professor de redação e gramática do SENAC, recebeu título do Instituto Histórico e Geográfico de Vitória de Santo Antão no ano de 1985. Torna-se coordenador do departamento de letras (FUNESO) . Nomeei o Professor Uraquitam Ramalho para Secretário Adjunto de Educação de Olinda na minha gestão como Prefeita daquele município e tive a satisfação de vê-lo ser escolhido para diretor executivo do Diretório Regional Metro Norte da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (exercício 2003 a 2005).

Teve participação ativa, também, em diversas atividades sócio-política e cultural no nosso estado tais como: Conselheiro da associação atlética do fundão (1965/1967); Conselheiro do CCBC – Operação Esperança – Coelhoos (1970/1972); Conselheiro da associação comunitária do Alto José Bonifácio (1975/1976); Presidente do Diretoria Acadêmico da Faculdade de Formação de Professores de Vitória de Santo Antão (1981/1982); Relações Públicas do Jornal Correio do Recife (1982/1988); Presidente do diretório acadêmico da faculdade de ciências humanas de Olinda (1984/1986); Conselheiro Fiscal da Federação Comunitária de Pernambuco (1985/1987); Participante do Projeto Prefeitura nos Bairros – Recife (1986/1988); Membro Permanente do Círculo dos Amigos de Vitória de Santo Antão; Vice Presidente da Associação comunitária dos moradores do bairro da linha do Tiro (1986/1988); Presidente-Fundador da União dos Moradores do Loteamento Cidade Tabajara (1989/1991); Torcedor e Sócio Patrimonial do Santa Cruz Futebol Clube.

No ano de 2006 nasce sua primeira neta Fernanda Ramalho Bezerra, brilha uma luz no seu lar. Para complementar no ano de 2009

nasce seu segundo neto Heitor Ramalho de Abreu e Lima, enche mais uma vez de luz os seus caminhos, para que circulo da vida se perpetuasse.

Homem de temperamento forte, porém de coração justo e solidário, capaz de ajudar sem troca, servir por servir, metódico em suas ações para errar menos, capaz de compreender os erros dos amigos, mas, incapaz de perdoar seus próprios erros ou autor que o envergonhasse. Com certeza, aqueles que o conheceram verdadeiramente ou tiveram prazer de conhecê-lo rapidamente, tiveram uma lição de vida.

Assim, me junto sensibilizada e consternada, pela perda do amigo e ex-colaborador, à minha amiga Nevinha, que fica viúva tão precocemente, às filhas, netos e demais parentes nesse momento de dor, aos quais ofereço meus sinceros votos de conforto espiritual e fé cristã.

Solicito, pelas razões expostas, que essa justa homenagem póstuma seja prestada pelos nobres membros dessa Casa Legislativa aprovando o presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009

Jacilda Urquisa
Deputada

Requerimento N° 4062/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo publicado hoje, dia 01 de outubro, no caderno de Cidadania, na página 3, do Jornal Folha de Pernambuco, o artigo escrito pelo Jornalista Ronan Drummond Afonso Ribeiro, sob o título “ Adeus a uma Guerreira” .

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Jornalista Ronan Drummond Afonso Ribeiro, no endereço Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96 7º andar Edf. Empresarial Center II Boa Viagem – Recife/PE CEP-51020-350 , ao Radialista Reginaldo Ferreira da Silva, com endereço Av. José Augusto Moreira, nº 591 Casa Caiada – Olinda / PE CEP – 53130-410

Justificativa

Faço o presente requerimento à Mesa, para que fique oficialmente registrado nos anais legislativos da Casa de Joaquim Nabuco, o gesto de admiração, respeito e gratidão à saudosa Jornalista Edna Maciel, expressado pelo autor do artigo.

O Jornalista Ronan Drummond consegue passar de forma clara e sucinta, até para quem não teve a honra e o prazer de conhecer Edna Maciel pessoalmente, a imagem de uma personalidade forte, aguerrida, firme em suas convicções, fiel e solidária com os seus em qualquer momento ou circunstância.

Aproveito esse breve arrazoado protocolar de justificação ao pedido de registro do artigo, para fazer referências sobre minha profunda admiração a essa mulher guerreira, profissional do jornalismo de vanguarda e que ajudou a marcar definitivamente a importância da intelectualidade feminina na imprensa de Pernambuco.

Quero manifestar aqui, ao viúvo Reginaldo Ferreira da Silva, amigo de longas datas desde xxxxxxx, meus sinceros votos de pesar pelo desaparecimento, ainda tão cedo, da sua querida companheira de todas as horas.

Peço, portanto, aos nobres pares da Assembléia Legislativa de Pernambuco que aproveem esse requerimento de Transcrição nos Anais, desse tão oportuno e singelo artigo jornalístico que realça com incommon fidelidade a beleza espiritual da pessoa humana que foi Edna Maciel.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009

Jacilda Urquisa
Deputada

Requerimento N° 4063/2009

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSOS para com todos os Vereadores do Estado de Pernambuco, pela passagem, no dia de hoje, do Dia do Vereador.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor deste Requerimento, desse conhecimento as seguintes Autoridades: Vereador Severino Farias Cabral, Presidente da União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, com endereço na Rua Altinho, n.º 19, Madalena, Recife-PE, CEP: 50.610-140; aos Presidentes das Câmaras de Abreu e Lima, Sr. Josias Pereira de Azevedo; Afogados da ingazeira, Sr. Renildo José dos Santos, Afrânio, Sr. João Batista de Macedo, Agrestina, Sr. Severino José Romão; Águas Belas, Sr. Melchizedeck de Gueiros Malta Neto; Alagoinha, Sr. Sebastião Gallindo Paes de Lira Filho; Aliança, Sr. João Gomes de Araujo Neto; Altinho, Sr. José Alves da Silva; Angelim, Sr. José Geraldo Medeiros de Amorim; Barreiros, Sr. José Geraldo de Souza Leão; Belém de São Francisco, Sr. Wiliany Cavalcante Cruz; Belo Jardim, Sr. José Lopes Silveira; Bom Conselho, Sr. Francisco Bento Soares; Bom Jardim, Sr.ª Valéria Barbosa Miranda de Lira; Cabrobó, Sr. Moacy dos Santos Rocha; Cachoeirinha, Sr. Givaldo Farias Demétrio; Calçado, Sr. Carlos Roberto da Silva; Calumbi, Sr. Mauro José Bezerra de Lima Filho; Camaragibe, Sr. Luiz Francisco da Silva; Canhotinho, Sr. Bruno Siqueira França; Carnalba, Sr. Jeovane Adriano da Silva; Caruaru, Sr. Rogério Meneses Sobrinho; Catende, Sr. Severino Vellozo de Carvalho; Cedro, Sr. Antonio Alves da Cruz Filho; Chã Grande, Sr. José Henrique da Silva; Condado, Sr. José Nildo Lopes de Souza; Correntes, Sr. José Clovis Monteiro de Vasconcelos; Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz; Dormentes, Sr. Ernandio de Macedo Coelho; Escada, Sr. Genivaldo Ageu da Paixão; Feira Nova, Sr. Marcio Antonio S de Santana; Flores, Sr. Jose Pereira de Lima; Floresta, Sr. Alberto Carlos de Souza; Garanhuns, Sr. Severino Sabino Filho; Goiana, Sr. Jose Carlos C da Silva; Granito, Sr. João Gutemberg de oliveira; Ibimirim, Sr. Genivaldo Odilon de Vasconcelos; Ibirajuba, Sr. Alberes Haniery Patrício Lopes; Ingazeira, Sr. Argermiro de M Silva; Ipojuca, Sr. Odimeres Jose da Silva; Ipubi, Srª MarinaIva Angélica A Silva; Itamaracá, Sr. Murilo José de Souza; Itambé, Sr. José Carlos de S do Nascimento; Itaquitinga, Sr. Isaque Farias da Silva; Jaboatão dos Guararapes, Sr. Manoel Pereira da C Neto; Jaqueira, Sr. Adauto Rodrigues de O e S Junior; Jatauba, Sr. Zezito Basílio da Silva; Jatobá, Sr. Wilson de Souza Barros; João Alfredo, Sr. Wilson de Moura França; Jupi, Sr. Antonio Liberato Sobrinho; Jurema, Sr. Jose Haroldo Bonfim de Moraes; Lagoa Grande, Sr. Jose Aluizio de A Filho; Limoeiro, Sr. João Luis F Filho; Maraial, Manoel Telino de Melo; Mirandiba. Srª Maria das Dores X de Sá; Moreilandia, Sr. João Danuzio Ribeiro Ferraz; Moreno, Pedro Mesquita Neto; Nazaré da Mata, Sr. Severino Jose da Silva; Olinda, Sr. Marcelo de Santana Soares; Ouricuri, Sr. Elias Mendes Marinho; Palmeirinha, Srª Silvana Maria Bruno Pontes; Panelas, Sr. Tácito Jerônimo Ferreira; Parnamirim, Sr. Lucrecio M M de Aquino Angelim; Passira, Sr. Ernande Francisco da S Filho; Pesqueira, Sr. Álvaro Evando M Junior; Petrolândia, Sr. Fabiano Jaques Marques; Petrolina, Sr. Osório Ferreira Siqueira; Poção, Sr. José Adrião B Mendes; Pombos, Sr. Joabes Gomes da Silva; Quipapa, Sr. Gedeão Rodrigues de Siqueira; Recife, Sr. José Múcio M de Souza; Ribeirão, Sr. Marjones Rio Tinto; Rio Formoso, Sr. Adeildo José dos Santos; Salgadinho, Sr. Adenilson Pereira de Arruda; Salgueiro, Srª Raimunda Barros de O Lisboa; Saloá, Sr. José Francisco Curvelo Silva; Sanharó, Sr. Ricardo Alexandre G Didier; Santa Cruz, Sr. Cunegundo Figueira Cavalcante; Santa Cruz do Capibaribe, Sr. José Fernando A Aragão; Santa Filomena, Sr. Francisco hermino Coelho; Santa Maria da Boa Vista, Sr. Lucinaldo Nunes de Oliveira; São Joaquim do Monte, Sr. Paulo Sandro de Melo; São José do Egito, Sr. Delmiro de Araujo Barros; São Lourenço da Mata, Sr. Ricardo B Camelo; Serra Talhada, Sr. Paulo Fernando de Melo Lima; Sertânia, Sr. José de Vasconcelos Silva; Tacaimbo, Srª Maria Jose M S Lima; Tacaratu, Sr. Paulo Sergio de Carvalho; Tamandaré, Sr. Paulo Cesar M de Jesus; Taquaritinga do Norte, Sr. Luiz Floriano da S Junior; Terra Nova. Sr. Livino Clementino pereira; Toritama, Sr. Efraim Jose da Silva; Tracunhaem, Sr. Luiz Paulinho da Silva; Trindade, Sr. João Leocadio Sobrinho; Triunfo, Sr. João Batista R dos Santos; Tuparetama, Sr. Francisco Saffo da Silva; Verdejante, Sr. Francisco de Sá Bezerra; Vertentes, Srª Maria Creuza Bezerra.

Justificativa

A passagem do Dia do Vereador, comemorado hoje dia 01 de outubro, trata-se de um acontecimento marcante na vida de cada um e que deve ser não só comemorado no âmbito das Câmaras Municipais, como também destacado nesta Casa Legislativa, onde se encontram os representantes legítimos de todos os Pernambucanos.

O Mandato de Vereador é, sem sombra de duvidas, o que coloca o Político mais próximo de seus eleitores, sendo o Vereador o primeiro canal utilizado pelas Comunidades na busca de melhorias junto aos Poderes Públicos.

Tenho uma afeição toda especial com aqueles que exercem, muitas vezes com sacrifícios pessoais, a Vereança, uma vez que já exerci, com muita honra, quatro Mandatos de Vereador em minha Terra Natal, o Cabo de Santo Agostinho.

Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, estamos apresentando este Requerimento, na esperança de sua aprovação pelos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimento N° 4064/2009

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSOS para com os Padres José Gusmão Calado e Jackson Rogério, bem como com toda o Comunidade Católica, pelo excelente trabalho que realizaram na organização da Festa do Glorioso São Miguel, e ainda a comemoração dos 160 anos de Instalação da Igreja Matriz do Município dos Barreiros, ocorrida no período de 20 a 29 de setembro que este ano teve como Tema “EDIFICAR A IGREJA DO SENHOR”.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor deste Requerimento, desse conhecimento as seguintes Autoridades: Padre José Gusmão Calado e Padre Jackson Rogério, ambos com endereço: Rua André Cambóim, n.º 68, Centro, Barreiros – PE, CEP: 55.560-000.

Justificativa

O sucesso alcançado na organização da Festa do Glorioso São Miguel, realizada na Cidade dos Barreiros, bem como a comemoração pelos 160 anos de Instalação da Igreja Matriz, tendo a frente os Padres José Gusmão Calado e Jackson Rogério, bem como com toda a Comunidade Católica, trata-se de um acontecimento marcante e que deve ser destacado não só na sociedade Barreirense, como também destacado nesta Casa Legislativa, onde se encontram os representantes legítimos de todos os Pernambucanos. O esforço de toda a Comunidade Católica dos Barreiros, foi amplamente recompensada e teve como ponto máximo das comemorações a realização do evento denominado de “FEST CRISTO”, que reuniu pessoas de toda a região da Mata Sul de Pernambuco, que durante o dia inteiro deram graças e louvaram ao Senhor Jesus.

Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, estamos apresentando este Requerimento, na esperança de sua aprovação pelos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimento N° 4065/2009

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSOS para com todos os Idosos do Estado de Pernambuco, pela passagem, no dia de hoje, do Dia do Idoso.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor deste Requerimento, desse conhecimento a Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Mulher, Srª Secretária Edna Gomes da Silva, com endereço na Praça Doutor Paulo Cavalcante de Amorim, n.º 100 – Centro, CEP: 54.505-200,Cabo de Santo Agostinho – PE; ao Grupo de Convivência de Idosos, Srª Morgana Barros, com endereço na Praça Doutor Paulo Cavalcante de Amorim , n.º 100 – Centro, CEP:54.505-200, Cabo de Santo Agostinho – PE.

Justificativa

A passagem do Dia do Idoso, comemorado hoje dia 01 de outubro, trata-se de um acontecimento marcante na vida de cada um e que deve ser não só comemorado no âmbito das Associações da Terceira Idade, como também destacado nesta Casa Legislativa, onde se encontram os representantes legítimos de todos os Pernambucanos.

A condição de Idoso é, sem sombra de duvidas, uma vitória para o ser humano que consegue envelhecer, sendo merecedor, portanto de toda atenção por parte da Sociedade Civil Organizada e das Autoridades Publicas, nos níveis Federal, Estadual e Municipal, para que essas pessoas possam gozar de uma vida digna e do respeito de todos.

Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, estamos apresentando este Requerimento, na esperança de sua aprovação pelos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimento N° 4066/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações à artista plástica Tereza Costa Rêgo, pelo êxito da exposição “Tereza Todos os Tempos” e do lançamento de seu livro “Tereza Costa Rego”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sra. Tereza Costa Rêgo, com endereço na Rua do Amparo, nº242, Amparo, Olinda, PE, CEP- 53020-190 e a Ilma Sra. Margot Monteiro, Diretora do Museu do Estado de Pernambuco, com endereço na Av. Rui Barbosa, 960, Graças - RECIFE-PE, CEP-52050-000.

Justificativa

A artista plástica Tereza Costa Rêgo nasceu no Recife, mas adotou Olinda como cidade do coração, pintando o cenário que vê da sua janela, na Rua do Amparo, e dos muitos recantos da Cidade Alta.

Começou a pintar ainda criança e ingressou na Escola de Belas Artes aos 15 anos. Ficou casada por 14 anos e teve duas filhas. Assim como na sua pintura, Tereza também foi uma revolucionária na sua vida pessoal. Enfrentou o conservadorismo para seguir o grande amor de sua vida e a partir desta relação foi resistente e combativa militante contra a ditadura militar, instalada no Brasil com o golpe de 1964.

Durante este período, começou a trabalhar melhor sua relação com o pincel e ganhou três prêmios do Museu do Estado e outro da Sociedade de Arte Moderna e em 1962, realizou a primeira grande exposição, na Editora Nacional.

A artista plástica fez mestrado em História na UFPE e começou a trabalhar na Prefeitura de Olinda. Foi diretora do Museu Regional e, por 12 anos, do Museu do Estado. Fez várias exposições, no Estado e fora dele, exprimindo suas idéias em muito vermelho.

Sua mostra anterior, chamada O Imaginário do Bordel - O Parto do Porto, reunindo 40 obras que tratam de forma poética da vida noturna no Bairro do Recife, na década de 50, comprova o interesse recorrente da artista pelas mulheres, marinheiros, cais e cabarés do Recife Velho.

Já em 27 de novembro de 2009, Tereza apresentou a mostra em comemoração aos seus 80 anos, com o nome de “Tereza Todos os Tempos”, fazendo uma retrospectiva de suas obras.

Mais de 40 telas foram expostas no Museu do Estado de Pernambuco, sendo 20 delas de fases anteriores da artista e cerca de 20 inéditas, entre painéis, quadros, gravuras e desenhos, que foram produzidas pela artista ao longo do ano de 2008.

No encerramento da exposição, foi lançado o livro “Tereza Costa Rego”, ilustrado com fotografias sobre a história, personalidade e obra da artista plástica, além de um texto biográfico escrito pelo também artista plástico e amigo Raul Córdula.

O livro será publicado em português e espanhol e servirá de fonte de registro, sendo disponibilizados exemplares para universidades e bibliotecas do Estado e de todo Brasil.

Sendo o que apresento para o momento, peço os votos dos meus ilustres pares para o requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 4067/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a nadadora Joanna Maranhão pela coragem de falar do seu drama pessoal, denunciar o agressor e conseguir a aprovação de projeto de lei que institui a Lei Joanna Maranhão, que modifica as regras do Código Penal relativas à prescrição dos crimes sexuais praticados contra a criança e o adolescente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Joanna Maranhão, à Rua Nicarágua, 80, apt. 1802, Espinheiro, Recife, PE; e a Sra. Teresinha Maranhão, à Rua Nicarágua, 80, apt. 1802, Espinheiro, Recife, PE.

Justificativa

Há um ano e meio, uma das maiores nadadoras brasileiras de todos os tempos, a pernambucana Joanna Maranhão, em um ato de extrema coragem, revelou em entrevista ter sido vítima de abuso sexual por um dos seus treinadores quando tinha apenas nove anos. Um crime repugnante, mas que, de acordo com a atual legislação, Joanna não pode entrar com processo em função do delito ter prescrito.

Em situação parecida encontram-se milhares de crianças e adolescentes que sofrem, ou sofreram, algum tipo de abuso ou violência sexual e que, ou por estarem sob coação, ou pelos responsáveis não entrarem com a denúncia, não podem tomar as devidas providências legais, permitindo o livre curso do prazo prescricional. Contudo, esta situação está perto de ser modificada.

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal aprovou, em 30 de setembro de 2009, por unanimidade, o projeto de lei que visa modificar o prazo prescricional nos casos de crimes sexuais contra crianças e adolescentes. De acordo com o projeto, o prazo passa a ter início com a maior idade da vítima, ampliando seu direito de defesa.

A dor vivida por Joanna Maranhão se transformou em luta e referência no combate aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes no país, tornando-se uma causa nacional. Sendo aprovado o projeto, a nova lei será chamada Lei Joanna Maranhão, representando toda a sua bravura e exemplo na luta contra a impunidade de um crime grave e que deixa seqüelas por toda a vida.

Pela força de expor seu drama pessoal, denunciando publicamente seu agressor, e pela conquista da prorrogação do prazo de prescrição de crime sexual contra criança e adolescente, nada mais justo que esta Casa parabeneze a nadadora Joanna Maranhão.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 4068/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao senador Marco Maciel, pelo lançamento do livro “Política das Idéias”.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao autor do livro, Senador **Marco Maciel**, com endereço na Av. Boa Viagem, 4160/1002, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-000; aos senadores pernambucanos, **Jarbas Vasconcelos** e **Sérgio Guerra**, ambos no Senado Federal, Anexo I, Brasília/DF, CEP: 70165-900; aos deputados federais pernambucanos, **André de Paula**, **José Mendonça e Roberto Magalhães**, todos na Câmara Federal, Brasília/DF, CEP: 70160-900; e ao Presidente Regional do DEM-PE, **Mendonça Filho**, com endereço na Rua Marquês do Amorim, 548, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-330.

Justificativa

O Senador Marco Maciel lançou no último dia 28 de setembro o livro “Política das Idéias”. Trata-se de uma coletânea de 42 artigos escritos por ele, no período de março de 2003 a junho de 2009, para vários jornais do País. O evento ocorreu no Paço Alfândega, na capital pernambucana, e reuniu várias personalidades políticas brasileiras.

Os temas que compõem a obra tratam de diversos assuntos, como erradicação do trabalho infantil, energia nuclear, saúde, redemocratização, ciência, tecnologia, educação, entre outros. Os textos traduzem o pensamento e atuação política de um dos mais respeitados políticos do nosso País.

O livro “Política das Idéias” é um importante registro de assuntos de interesse público. É possível constatar na obra a reflexão deste homem público acerca do relacionamento harmônico entre os Poderes do Estado, assim como a independência e cooperação entre eles. O livro também apresenta algumas abordagens que tratam sobre assuntos pertinentes à nossa Carta Magna, a exemplo do respeito às nossas liberdades individuais, às nossas garantias e direitos constitucionais.

Marco Maciel possui uma extensa folha de serviços prestados ao Brasil, em especial ao nosso Estado. O senador já foi deputado, governador de Pernambuco e vice-presidente da República por dois mandatos. Foi ainda presidente da Câmara dos Deputados, Ministro de Estado da Educação e Cultura, presidente do antigo PFL. Atualmente preside a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste a homenagem que ora proponho a este ilustre e experiente senador do nosso Estado. Sua trajetória política muito dignifica e orgulha o nosso povo pelo exemplo de lealdade, ética e compromisso com a política e com os pernambucanos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2009

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 4069/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprias as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*Nascente das Águas Claras*”, de autoria do membro do Comitê Gestor “Salve o Capibaribe”, Joaquim De`Carli de Paula, publicado no Jornal Primeiro Lance, em setembro de 2009.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao membro do Comitê Gestor “Salve o Capibaribe”, **Joaquim De`Carli de Paula**, com endereço na Estrada das Ubaias, 670, Apto.102, Edifício Morada das Oliveiras, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52061-080.

Justificativa

O título deste artigo refere-se a um dos afluentes do rio Capibaribe, que nasce no município de Poção, localizado no Agreste pernambucano. Foi por meio de suas várzeas que se formaram os primeiros engenhos de cana-de-açúcar e onde se desenvolveram as primeiras atividades na área de agricultura e pecuária. O texto induz à reflexão quanto às questões ambientais que envolvem a preservação daquele ecossistema, que hoje sofre com a ação predatória do homem. Nesse cenário, ressalte-se a atuação do projeto “*Salve o Capibaribe*”, que tem por finalidade conscientizar a população e os governos, por meio de ações que venham a preservar essa importante bacia hidrográfica do nosso Estado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 4070/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, em especial o dispositivo constante no artigo nº 198, do Regimento Interno que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 1001/2009, que institui a obrigatoriedade de fazer constar no banco de dados do Detran-PE a quilometragem exibida no odômetro no ato da vistoria.

Justificativa

Oral

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2009

Isaltino Nascimento
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 4071/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, em especial o dispositivo constante no artigo nº 198, do Regimento Interno que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 1220/2009, que dispõe sobre obrigação das empresas que fabricam, vendem e/ou confeccionam fardamento, acessórios, coletes de serviço, dísticos, emblemas, insígnias, ombreiras, medalhas, brasões, portacarteira ou qualquer item característico e de uso exclusivo das Polícias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros, Guarda Muncipal e empresas de Segurança, no âmbito do Estado de Pernambuco, a criarem e manterem o cadastro dos compradores

Justificativa

Oral

Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2009

Isaltino Nascimento
Deputado

DEFERIDO

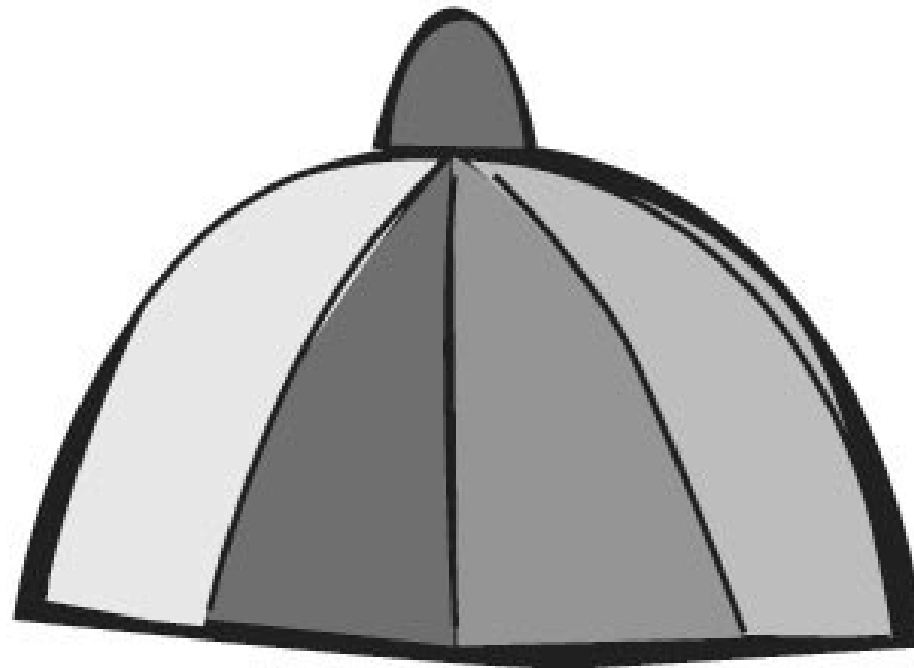
Portaria

PORTARIA Nº 365/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 188/2009, do Deputado Esmeraldo Santos,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Nome	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	21.50%
ISAAC ALVES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	30%
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco			
Em, 01 de outubro de 2009.			
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO			
Primeiro Secretário			



SEGUNDA CULTURAL

O Projeto Segunda Cultural da Assembléia Legislativa apresenta, nas primeiras segundas-feiras de cada mês, no Plenário da Casa, espetáculos que valorizam a cultura pernambucana. Os eventos são realizados em parceria com os artistas - que não cobram cachê -, a partir das 18h. A entrada é franca. Compareça.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO